

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

Florianópolis, 28 de junho de 1974

NÚMERO 10.019

## BB financia 16 milhões para a COTESC



O Governador Colombo Salles presidiu na tarde de 3a. feira, no Palácio da Agrônômica, a solenidade de assinatura de um contrato de financiamento (a ordem de 16 milhões de cruzeiros, entre o Banco do Brasil S. A. e a Companhia Catarinense de Telecomunicações. O acordo destina-se à importância do segundo "link" de micro-ondas fornecido pela SIEMENS-AG, da Alemanha e será utilizado nas ligações entre a capital do Estado e a cidade de Chapecó, constituindo-se no mais extenso sistema construído pela COTESC.

Na oportunidade fonte da Companhia explicou que em decorrência do financiamento os cronogramas físicos de implantação do sistema integrado de telecomunicações do Estado estão alcançando a sua implementação dentro dos prazos anteriormente estabelecidos.

### Ministro Luiz Gallotti

Por motivo de sua despedida do Supremo Tribunal Federal, ocorrida em dias da semana passada, o Governador Colombo Machado Salles enviou o seguinte telegrama ao Ministro Luiz Gallotti: "No momento em que o eminente amigo se despede do Supremo Tribunal Federal, onde deixou as marcas profundas da sua inteligência e cultura, como exemplo de juiz íntegro e sábio, desejo cumprimentá-lo com um cordial abraço augurando-lhe muitas felicidades pt Governador Colombo Machado Salles".

Ao completar setenta anos de idade, no dia 15 de agosto p. vindouro, o Ministro Luiz Gallotti se aposentará compulsoriamente do Supremo Tribunal Federal. Entretanto, não desejando retornar a Brasília após as férias de julho, resolveu antecipar as suas despedidas, proferindo um discurso cheio de emoção em uma das sessões da Suprema Corte. A sessão, como não podia deixar de ser, converteu-se numa homenagem ao insigne Ministro, que durante vinte e cinco anos soube cumprir, com inextinguível dedicação e impecável lisura, os seus altos deveres de Magistrado. Além disso, e conforme foi lembrado pelos seus pares, o Ministro Gallotti era estimado por todos, desde os mais modestos servidores da Casa aos mais graduados, graças à afetuosidade do seu espírito e a lhanza do trato em que sempre primou como diplomata e cavalheiro que é, por índole e formação. Todas essas virtudes, aliadas a uma soberba cultura jurídica, grangearam-lhe o alto conceito de que hoje desfruta no seio da Magistratura, na Ordem dos Advogados do Brasil e junto ao Ministério Público, como provam as homenagens de que foi alvo em Brasília por esse triptico em que assenta o corpo jurídico brasileiro.

Ao fazer este registro, o "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina associa-se às homenagens prestadas ao eminente catarinense que tanto tem elevado o nome da sua terra, não só nos altos cargos que exerceu, mas também como um dos mais legítimos valores no plano da cultura jurídica em nosso País.

"Isto — acentuou — permite traduzir a certeza e viabilidade de ser instalado, ao menos no litoral, um sistema de discagem a longa distância a partir dos meses de maio ou junho de 1975".

As demais cidades do interior catarinense serão servidas igualmente pelo mesmo sistema, numa segunda fase de implantação, programada para o terceiro trimestre do próximo ano. Segundo previsões da COTESC, até o final de 1975 todo o Estado estará servido por um sistema racional técnico de telecomunicações, não somente através do atendimento estadual-local, mas também, a longa distância.

Falando na ocasião o Presidente da COTESC, Capitão Douglas de Macedo Mesquita afirmou que a Companhia já havia importado anteriormente equipamentos da SIEMENS-AG, para implantação do sistema de micro-ondas que liga as cidades de Brusque, Itajaí e Jaraguá do Sul a Blumenau. Salientou que para dar cumprimento ao programa estabelecido será necessária a complementação dos "links" Sul e Norte. "Com isso — assegurou — o sistema interurbano da COTESC estará em breve totalmente implantado em Santa Catarina".

Fazendo um breve relato das atividades da COTESC disse que "atualmente nossos investimentos atingem a 155 milhões de cruzeiros, aplicações na execução do Plano Diretor. Estamos construindo mais de 60 prédios para as centrais da Companhia e executando todo o sistema de infra-estrutura de transmissão do Estado, com capacidade de até 600 terminais". Adiante explicou o Capitão Douglas Mesquita: "houve, é verdade, um pequeno contratempo na importância de matéria-prima para o fornecimento dos cabos que poderiam ter sido adquiridos diretamente das firmas fornecedoras. Isto não aconteceu porque resolvemos importar a matéria-prima e encaminhá-la aos fornecedores para que as transformassem em cabos de terminais, o que resultou à COTESC — numa economia da ordem de 18 milhões de cruzeiros".

Finalizando, declarou que já foram montados em Santa Catarina 35 mil terminais telefônicos dos 42 mil previstos. "Para esses investimentos contamos com a participação dos usuários, da Telebrás e do Governo do Estado, tendo o Banco Central destinado recentemente à COTESC, a importância de 25 milhões de dólares.

Ao final da solenidade, usou da palavra o Governador Colombo Salles dizendo que "no Projeto Catarinense de Desenvolvimento, um dos pontos que mais tem contribuído para o desenvolvimento de Santa Catarina é o das telecomunicações. No princípio as dificuldades foram grandes, mas hoje, os números já são bastante expressivos". Depois de congratular-se com a Diretoria da COTESC, a quem pediu que "mantenha sempre essa vontade de trazer o progresso para Santa Catarina", o Governador referiu-se ao Banco do Brasil com estas palavras: "Pedi que levassem aos diretores do órgão, mais uma vez, os meus agradecimentos pelo atendimento às reivindicações de Santa Catarina. Ontem, foi a ponte, hoje, comunicações e amanhã, quem sabe, será transporte outra vez. E assim, por diante, continuaremos nossos postulados legítimos em favor do Estado".

#### PRESENCAS

Presentes também na oportunidade, os Secretários dos Serviços Públicos, da Fazenda, e da Segurança e Informações, Diretores da COTESC; Gerente, Sub-Gerente e Encarregado da Carteira de Crédito do Banco do Brasil, e outras autoridades estaduais.

### COLOMBO PRESENTE À PASSAGEM DE COMANDO DA 5a. RM E 5a. DE

O Governador Colombo Machado Salles estará hoje em Curitiba, onde no Centro Cívico, presenciará a cerimônia de passagem de comando da 5a. Região Militar e 5a. Divisão de Exército, do General de Brigada e Comandante do Grupamento Leste Catarinense — que vinha ocupante interinamente o cargo — ao General de Divisão Samuel Augusto Alves Corrêa.

# Vereador analisa obras do Governo

PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR ARNO SEARA NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, RELATIVO AS OBRAS DO GOVERNO COLOMBO MACHADO SALLES REALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO NO PERÍODO 71/73.

(Continuação)

## AGRICULTURA

Neste setor o Governo do Estado vem oferecendo ao homem rural, através de permanente assistência técnica, condições que lhe assegure melhor nível de vida, visando desde o melhoramento genético dos rebanhos leiteiros da ilha até a melhoria do solo, reflorestamento, pesca, etc.

Vale realçar que, no período 71/73, foram assim aplicados no Município de Florianópolis a importância de Cr\$ 873.428,18 estando programadas, ainda, aplicações da ordem de Cr\$ 1.993.000,00 para 1974.

Evidenciamos a seguir os detalhes das aplicações destes investimentos:

## AGROPECUARIA

— Projeto Gado Leiteiro —

1) Estabelecimento de uma Cooperativa de produtores de leite no Distrito de Rio Vermelho, que objetiva o transporte de leite.

2) Orientação técnica aos produtores de leite realizada por um engenheiro agrônomo e dois Médicos Veterinários, visando o melhoramento do manejo das pastagens.

3) Implantação de um Posto de Inseminação Artificial, objetivando o melhoramento genético dos rebanhos da Ilha.

## ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO

1) Convênio com a Prefeitura Municipal para arborização das principais Avenidas, Praças e logradouros da Ilha. Para tanto, o Estado mantém às suas expensas um Agrônomo que dirige o referido serviço.

## REFLORESTAMENTO E PESQUISA FLORESTAL

Mantém a Secretaria a Estação Florestal de Rio Vermelho, sob a direção de técnico especializado.

## CAMPING

Construção e instalação na área florestal de Rio Vermelho de um moderno Camping.

## CONSTRUÇÕES

Construção de um moderno Laboratório de análises de solos e minerais na localidade de Itacorobi, com capacidade para 300 análises diárias.

## CONVÊNIO

Mantém a Secretaria da Agricultura os seguintes convênios:

1) Com a APAE, para estabelecimento em Itacorobi de unidade avícola, mediante fornecimento de um trabalhador braçal, orientação técnica e terreno.

2) Com a Prefeitura da Capital, para formação de Hortas Escolares, mediante o fornecimento de sementes e orientação técnica.

3) Convênio com a Cooperativa Avícola para exploração do abatedouro Municipal em Capoeiras, garantindo o fornecimento de aves frescas para a Capital.

4) Convênio com a usina de leite, para o fornecimento de leite à Capital.

## ALOJAMENTO

1) Construção de mais de 30 alojamentos no Centro de Treinamento de Itacorobi.

2) Início da construção de moderno prédio onde se abrigará a Secretaria da Agricultura, em Itacorobi.

## PESCA

Instalação de uma estação experimental de aquicultura na Lagoa da Conceição com o objetivo de Pesquisa.

Face ao que acima expusemos, aplicou-se no setor Agricultura a valiosa soma de Cr\$ 873.428,18 e estão previstas para 1974 a aplicação de Cr\$ 1.993.000,00.

## SAÚDE

Relevante, também, foi o papel desempenhado pela Secretaria da Saúde em nossa Capital. Evidenciando a presença marcante do Go-

verno do Estado, visando dotar a Capital de obras e serviços destinados ao bem estar social desta considerável parcela da comunidade catarinense, beneficiou-se, assim, Florianópolis das seguintes obras e serviços:

1) Construção da sede da Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Centro Hemoterápico Catarinense e Instituto de Cardiologia, com a área de 2.667 m2. Obras e equipamentos .....	Cr\$ 1.000.000,00
2) Construção da Associação Santa Catarina de Reabilitação com 1.500m2. Obras e equipamentos .....	Cr\$ 1.300.000,00
3) Construção da unidade de emergência do Hospital Celso Ramos Obras e equipamentos .....	Cr\$ 200.000,00
4) Ampliação da Maternidade Carmela Dutra em 328m2. Novo Berçário, Centro Cirúrgico: Obras e equipamentos .....	Cr\$ 400.000,00
5) Ampliação física do Hospital Infantil Edith Gama Ramos, 470m2. Instalação de novos leitos, laboratório, ambulatórios e reequipamento .....	Cr\$ 270.000,00
6) Ampliação do Hospital Celso Ramos em mais 31 leitos e reequipamento geral .....	Cr\$ 200.000,00
7) Pavimentação e urbanização do acesso ao Hospital Nereu Ramos, bem como a recuperação do necrotômio .....	Cr\$ 300.000,00
8) Ampliação do Laboratório Central do Departamento Autônomo de Saúde Pública e Laboratório Industrial: Obras civis e equipamentos .....	Cr\$ 300.000,00
9) Início da Construção do prédio para abrigar a administração Central do Departamento Autônomo de Saúde Pública e Almoxarifado Central da CEME, em fase de estaqueamento. Custo estimado .....	Cr\$ 800.000,00

Registrem-se, ainda, mais os seguintes serviços desenvolvidos através da Secretaria da Saúde:

- 1) Campanha de Multivacinação simultânea.
- 2) Levantamento da prevalência da infecção tuberculina nos escolares.
- 3) Aplicação do BCG infradérmico em escolares de 7 a 17 anos.
- 4) Saneamento:
  - a) São João do Rio Vermelho: Construção de 150 fossas de fermentação e aproveitamento de adubos, e construção de rede de abastecimento d'água.
  - b) Rio Tavares: Início do serviço de construção de fossas e depósitos de lixo.

## IMUNIZAÇÃO

Foram imunizadas no período 1972/73, face ao quadro abaixo, o seguinte:

Variola —	110.919
Tríplice —	17.678
Polio —	16.167
BCG —	16.947
RAIVA —	620

\* exclusive os dados de Multivacinação Simultânea e Campanhas.

## DIVERSOS

No período de ja/72 à dez/73 foram feitas 39.673 consultas, no Centro de Saúde da Capital e Posto de Saúde do Estreito, neste período foram propiciadas 25.353 internações nos Hospitais de Florianópolis pertencentes a Fundação Hospitalar de Santa Catarina.

Não descurando do aperfeiçoamento do pessoal da Secretaria da Saúde, foram proporcionados 11 encontros e cursos de treinamentos de nível superior e 10 cursos de nível médio.

(Continua)

## AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DO BANCO DO ESTADO

Está confirmada para hoje, às 16 horas, a reunião de assembleia geral extraordinária do Banco do Estado de Santa Catarina, que se pronunciará, nessa oportunidade, sobre o aumento do capital social de Cr\$ 50.400.000,00 para Cr\$ 66.000.000,00, mediante incorporação do saldo da conta ágio e alteração estatutária consequente. Outros assuntos do interesse do Besc estarão sendo examinados na referida reunião.

## JOVENS NORTE-AMERICANOS EM SANTA CATARINA

Dez jovens norte-americanos chegaram 3a feira a Florianópolis para conviver com famílias da sociedade catarinense durante o período de dois meses, correspondendo às férias de verão nos Estados Unidos. E promoção do programa de intercâmbio cultural IPU.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N SEF — 24.6.74-N. 670

Altera tabela explicativa do Orçamento Vigente.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 4º, da lei n. 4.974, de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica reduzido, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o item do Orçamento Vigente abaixo discriminado e atribuído à Secretaria da Fazenda:

03 — DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Consignação 4.1.4.0

Item 3411

Cr\$ 5.000,00

Art. 2º — Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado, na mesma importância, o seguinte item:

03 — DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Consignação 4.1.4.0

Item 3409

Cr\$ 5.000,00

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Sérgio Uchôa Rezende

DECRETO N SEF — 24.06.74-N. 671

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem os artigos 4º, 9º e 10, da Lei n. 4.974, de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica suplementado, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), o item do Orçamento Vigente, abaixo discriminado e atribuído à Secretaria de Segurança e Informações:

01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Consignação 4.1.2.0

Item 3201 n. 5.1-1.3

Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial da consignação 3.2.6.0 — Reserva de Contingência, item 2601 n. 1 — Fundo de Segurança Interna, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança e Informações.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Sérgio Uchôa Rezende

DECRETO E SEF — 24.6.74-N. 673

Aprova Resolução

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto n. SEF — .... 23.05.73-245,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a Resolução n. 512 que a este acompanha, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — FUNDESC, que revigora, para o corrente exercício, o programa de financiamento para capital de giro às empresas frigoríficas do Estado, com recursos exclusivos do FUNDESC.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Sérgio Uchôa Rezende

RESOLUÇÃO N. 512

Revigora o Programa de Financiamento de que trata a Resolução n. 71, de 20 de março de 1970 e dá outras providências

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — FUNDESC, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do art. 6º do Decreto n. GP — 20.01.69-7.653, e, considerando, os fundamentos da Resolução n. 71, de 20 de março de 1970;

considerando, os resultados positivos alcançados com a aplicação da citada Resolução na atividade industrial explorada pelos frigoríficos;

considerando, ainda, a solicitação de parte das Empresas Industriais, no sentido de o Governo do Estado, através do FUNDESC, renovar no período de 1974 a colaboração financeira objeto da referida Resolução n. 71-70;

considerando, finalmente, que os estudos técnicos efetuados recomendam a renovação do programa especial de financiamento,

R E S O L V E :

Art. 1º — Revigorar, para o corrente exercício, o programa de financiamento para capital de giro às empresas frigoríficas do Estado, com recursos exclusivos do FUNDESC, nas seguintes condições:

a) O limite dos financiamentos será na proporção de Cr\$ 7,00

(sete cruzeiros) por suíno abatido pelo frigorífico, durante os doze meses anteriores à vigência desta Resolução;

b) o prazo de carência é fixado em até quatro meses;

c) a amortização será feita integralmente, após o término do prazo de carência;

d) os encargos financeiros sobre os empréstimos deferidos serão cobrados à taxa de 18% ao ano.

Art. 2º — Os pedidos de financiamento autorizados por esta Resolução, instruídos com documentação hábil, serão, procedidos de análise técnica, deferidos pela presidência, "ad referendum" do Conselho Administrativo, com recursos exclusivos do FUNDESC.

Art. 3º — As operações financeiras resultantes desta Resolução serão executadas através dos Agentes Financeiros do FUNDESC, nos quais caberá a fixação das garantias exigidas para essa modalidade de financiamento e, bem assim, a responsabilidade pelo reembolso do mesmo.

Art. 4º — Excluem-se dos benefícios aqui instituídos as empresas que estão em atraso com os créditos advindos da Resolução n. 353, de 20.03.1973.

Art. 5º — Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de maio de 1974.

Sérgio Uchôa Rezende, presidente.

DECRETO N SEF — 25.06.74-N.684

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 4º, da lei n. 4.974, de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto, por conta do saldo do exercício anterior (Balanço do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina — Exercício de 1973), o crédito de Cr\$ 344.163,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três cruzeiros), suplementar aos itens abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N — SEF ..... 19.12.73-n. 1.152:

Consignação 3.1.1.0

Subconsignação 3.1.1.1

Item 1103

Cr\$ 10.000,00

Item 1113

Cr\$ 3.984,00

Item 1125

Cr\$ 321,00

Item 1132

Cr\$ 9.958,00

Item 1154

Cr\$ 9.300,00

Item 1159

Cr\$ 53.000,00

Consignação 3.1.2.0

Item 1208

Cr\$ 10.000,00

Item 1215

Cr\$ 3.000,00

Item 1220

Cr\$ 4.000,00

Item 1235

Cr\$ 5.000,00

Consignação 3.1.3.0

Item 1301

Cr\$ 2.000,00

Item 1304

Cr\$ 2.400,00

Item 1307

Cr\$ 2.500,00

Item 1317

Cr\$ 6.000,00

Consignação 3.1.4.0

Item 1433 n. 4

Cr\$ 100.000,00

Item 1433 n. 6

Cr\$ 100.000,00

Consignação 3.2.3.0

Subconsignação 3.2.3.3

Item 2315

Cr\$ 6.500,00

Consignação 3.2.5.0

Item 2504

Cr\$ 3.200,00

Consignação 4.1.4.0

Item 3415

Cr\$ 13.000,00

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Sérgio Uchôa Rezende

DECRETO N SEF — 25.06.74-N. 685

Abre crédito suplementar e cria item no Orçamento do Estado.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem os artigos 4º, 8º e 9º, da Lei n. 4.974, de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), o item do Orçamento Vigente, abaixo discriminado:

10 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Consignação 3.1.4.0

Item 1439 — Serviços Educacionais

Cr\$ 300.000,00

Art. 2º — O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da redução parcial da consignação 3.2.6.0 — Reserva de Contingência, item 2601, da Contadoria Geral do Estado (Encargos Gerais), da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES  
Sérgio Uchôa Rezende

Decreto P/N. 1512/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à IDEMI T. CARREGNATO, matrícula 27.985, do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, lotada no Grupo Escolar "Gonçalves Dias", 09.12.019, município de Fraiburgo, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1513/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.74, à CARMEM HORNBERG, matrícula 34.973, do cargo de Servente, padrão PF-1, das Escolas Reunidas "Presidente Prudente de Moraes", 04.03.057, município de Pomerode, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1514/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, à MARIA APARECIDA GUSTI, matrícula 59.026, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada Aterro Alto, 11.09.104, município de Xanxerê, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1515/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à YARA GONZAGA DE OLIVEIRA LMAS, matrícula 43.634, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica "Tereza Martins Bribo", 02.04.032, município de Tubarão, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 05 de março de 1974.

Decreto P/N. 1516/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à CARMEN DANEMANN NADER, matrícula 31.845, do cargo de Professor de Artesanato, padrão PF-5, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 01 de março de 1974.

Decreto P/N. 1517/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, à ROSIMARI LINHARES DEEKE, matrícula 46.695, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, retroagindo os efeitos do presente decreto à 01 de março de 1974.

Decreto P/N. 1518/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à MARIA BERNADETE F. MAHSSAN, matrícula 58.801, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar "Dra. Maya Gonzaga Sampaio", 09.08.025, município de Caçador, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1519/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à JEANI TEREZINHA KONIG GUEBERT, matrícula 48.869, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar "Duque de Caxias", 08.01.022, município de Mafra, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1520/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à IVETE MATILDE SACCHET, matrícula 52.736, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica "Melo e Alvim", 09.07.073, município de Herval D'Oeste, da Secretaria da Educação.

Decreto P/N. 1521/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à ALTAIR DE OLIVEIRA, matrícula 33.019, do cargo de Servente, padrão PF-1, o Escola Básica "Prof. Cacilda Guimarães", 04.14.031, município de Vidal Ramos, da Secretaria da Educação.

Decreto P/N. 1522/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à LONI IDA DUPOND, matrícula 77.049, do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, lotada na Escola Isolada "Lageado Mirim", 10.04.059, município de Peritiba, da Secretaria da Educação.

Decreto P/N. 1523/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ESTELA NORMA PEREIRA CAMPOS, matrícula 52.193, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica "Rocha Pombo", 07.07.090, município de São Joaquim, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 08 de novembro de 1973.

Decreto P/N. 1524/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-

CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à TELMO DUARTE PEREIRA, matrícula 18.094, do cargo de Professor de Ciclo Básico, padrão PF-17, lotado no Colégio Normal "Pedro II", 04.01.001, município de Blumenau, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 01 de março de 1974.

Decreto P/N. 1525/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à ABEL KRAINSKI, matrícula 54.977, do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, lotado no Grupo Escolar "Frederico Fendrich", 08.03.067, município de São Bento do Sul, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1526/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à ROSA MARIA LAZZARIS, matrícula 54.794, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada "Salto Weissbach", 04.02.003, município de Blumenau, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 30 de abril de 1974.

Decreto P/N. 1527/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à MARIA TRINDADE ESTEVES, matrícula 48.684, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica "Horácio Nunes", 08.07.016, município de Irineópolis, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1528/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à BERNADETE ESTEVES, matrícula 57.333, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente à disposição da Escola Básica "Prof. Balduino Cardoso", 08.07.063, município de Porto União, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 1º de março de 1974.

Decreto P/N. 1529/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CON-CEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, à CLEUSA MARIA COSTA, matrícula 49.165, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, de Educação Física, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar "Segunda Linha", 03.06.018, município de Içara, da Secretaria da Educação, retroagindo os efeitos do presente decreto à 28 de fevereiro de 1974.

Decreto P/N. 1530/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 35, § 2º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, o decreto P/N. 695, de 22 de março de 1974, que nomeou MARLI ALICE ADAMCZYK, para exercer o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, na Escola Isolada de "Capelinha", 10.04.003, município de Ipirá.

Decreto P/N. 1531/SEE, de 20 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 35, § 2º, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, o decreto P/N. 702, de 22.03.74, que nomeou VANETE TEREZINHA FURLAN, para exercer o cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, na Escola Isolada "Boa Vista", 03.11.054, município de Meleiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO DO SISTEMA PESSOAL

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Alberto Antônio Iagher, em 28-06-1974

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto.  
Nome do contratado — Alberto Antônio Iagher  
Nacionalidade — Brasileira  
Função — Motorista  
Repartição — Vº Centro Administrativo Regional de Saúde de Joaçaba  
Remuneração — Cr\$ 474,00 mensais  
Verba — 1112  
Duração — 31.12.1974  
Vigência — 21.02.1974  
OBS.: O candidato em apreço prestará 8,30 horas diárias de trabalho.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Carlos Chevalier de Castro, em 12-06-1974

Representante do Estado no ato

— Dr. Sebastião da Silva Pôrto.  
Nome do contratado — Carlos Chevalier de Castro  
Nacionalidade — Brasileira  
Função — Assessor Jurídico  
Repartição — Gabinete do Secretário da SEE  
Remuneração — Cr\$ 1.116,00 mensais  
Verba — 1112  
Duração — 31.12.1974  
Vigência — 1º.06.1974

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Nelci Terezinha Garcia Lupi, em 20-06-1974

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto.  
Nome do contratado — Nelci Terezinha Garcia Lupi  
Nacionalidade — Brasileira  
Função — Técnica de Educação.  
Repartição — Manicômio Judiciário do Estado  
Remuneração — Cr\$ 908,00 mensais  
Verba — 1112  
Duração — 31.12.1974  
Vigência — 1º.04.1974

**Resumo do termo de contrato entre Valdir Manoel do Nascimento, em 19-06-1974**

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto.  
Nome do contratado — Valdir Manoel do Nascimento  
Nacionalidade — Brasileira  
Função — Vigia  
Repartição — Escola Modelo de Florianópolis  
Remuneração — Cr\$ 290,00 mensais  
Verba — 1112/04  
Duração — 31.12.1974  
Vigência — 1º.04.1974

**Resumo do termo de contrato entre o Estado e Zenaide Maria Gouvêa Montenegro, em 19-06-1974**

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto.  
Nome da contratada — Zenaide Maria G. Montenegro  
Nacionalidade — Brasileira  
Função — Aux. Técnico de Planejamento  
Repartição — Secretaria da Educação  
Remuneração — Cr\$ 778,00 mensais  
Verba — 1112/04  
Duração — 31.12.1974  
Vigência — 5.06.1974

**Resumo do termo de contrato entre o Estado e Dinorá Nelma Branchi, em 14-06-1974**

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto.  
Nome da contratada — Dinorá Nelma Branchi  
Nacionalidade — Brasileira  
Função — Servente  
Repartição — Posto de Saúde de Palma Sola  
Remuneração — Cr\$ 290,00 mensais  
Verba — 1112  
Duração — 31.12.1974  
Vigência — 1º.05.1974

**Resumo do termo de contrato entre o Estado e Luis Eugenio Federati, em 14-06-1974**

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto.  
Nome do contratado — Luis Eugênio Federati

Nacionalidade — Brasileira  
Função — Médico-Psiquiatra  
Repartição — Centro de Saúde de Chapecó  
Remuneração — Cr\$ 633,00 mensais  
Verba — 1112  
Duração — 31.12.1974  
Vigência — 10.04.1974

**Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Aribert Rolf Krause, em 30-04-1974**

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto  
Nome do Contratado — Aribert Rolf Krause.  
Nacionalidade — Brasileira.  
Função — Médico.  
Repartição — Posto de Saúde Coronel Freitas.  
Remuneração — Cr\$ 633,00 mensais.  
Verba — 1.112.  
Duração — 31-12-1974.  
Vigência — 1º-02-1974.

**Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Waldemiro José Silveira Filho, em 21-06-74.**

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto  
Nome do contratado — Waldemiro José Silveira Filho.  
Nacionalidade — Brasileira.  
Função — Médico.  
Repartição — Junta Médica Oficial do CSC.  
Remuneração — Cr\$ 633,00 mensais.  
Verba — 1.112.  
Duração — 31-12-1974.  
Vigência — 18-03-1974.

**Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Maria Inês do Amarante, em 24-06-1974**

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Pôrto  
Nome da contratada — Maria Inês do Amarante.  
Nacionalidade — Brasileira.  
Função — Aux. de Administração.  
Repartição — Departamento de Administração — SEE.  
Remuneração — Cr\$ 442,00 mensais.  
Verba — 1.112/04.  
Duração — 31-12-1974.  
Vigência — 1º-06-1974.

**Termo de alteração contratual que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a senhora Eva Maria Feldaus, do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria 002-74 de 11.01.74**

Aos dezenove (19) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, a senhora Eva Maria Feldaus, Auxiliar de Serviços Médicos, Contratado, com exercício no Centro de Saúde de Chapecó, ficou acordado alterar-se a Cláusula III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A cláusula III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de Cr\$ 290,00 correndo as despesas à conta da verba . . . . . do orçamento vigente da respectiva unidade

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia (dezenove) 19 de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 19 de junho de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.  
Eva Maria Feldaus, Contratado.

**Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Roberto Antonio Vieira, do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria n. 037-73 de 20.12.73, em 20.12.73.**

Aos vinte (20) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, o senhor Roberto Antonio Vieira, Oficial de Administração, Contratado, com exercício na Secretaria da Saúde, ficou acordado alterar-se a Cláusula III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A cláusula III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de quinhentos e setenta e um cruzeiros (Cr\$ 571,00), correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro (1º) de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 20 de junho de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.  
Roberto Antonio Vieira, Contratado.

**Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Edvi Peres da Silva, do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria n. 037-73 de 20.12.73, em 20.12.73.**

Aos dezenove (19) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, o senhor Edvi Peres da Silva, Oficial de Administração, Contratado, com exercício na Secretaria da Saúde, ficou acordado alterar-se a Cláusula III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A cláusula III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de quinhentos e setenta e um cruzeiros (Cr\$ 571,00) correndo as despesas à conta da verba . . . . . do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro (1º) de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 19 de junho de 1974.

Edvi Peres da Silva, Contratado.  
Sebastião da Silva Porto, Coordenador.

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Termo de alteração, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Aloisio Romani, do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria n. 037-73 de 20.12.73, em 20.12.73.**

Aos dezenove (19) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, o senhor Aloisio Romani, Oficial de Administração, Contratado, com exercício na Secretaria da Saúde, ficou acordado alterar-se a Cláusula I e III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A cláusula I e III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: — O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de oitocentos e sete cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 807,30) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro (1º) de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs. — O servidor em apreço irá prestar 8,00 horas diárias de trabalho.

E, para constar, eu, Iolanda Ribeiro Costa, ocupante de cargo da classe PF-9 de carreira de Aux. de Administração do Quadro Geral do Estado no livro próprio lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 19 de junho de 1974.

Sebastião da Silva Porto, Coordenador.  
Aloisio Romani, Contratado.

## EDITAL N. 01/74

## Abre inscrição ao concurso de Fiscal de Tributos Estaduais

Acham-se abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital no "Diário Oficial" do Estado, as inscrições para o concurso público de provas destinado a prover 44 (quarenta e quatro) cargos de Fiscal de Tributos Estaduais, PF-16, do Grupo Ocupacional Fisco, Arrecadação e Controle, do Quadro Geral do Poder Executivo.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I — Das Inscrições  
I — Local e condições

As inscrições serão feitas no Instituto Técnico de Administração e Gerência — ITAG, à rua Visconde de Ouro Preto, n. 87, em Florianópolis, diariamente, no período de 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.

São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 45 (quarenta e cinco) anos (dispensados da segunda exigência os ocupantes de cargo ou função pública);
- pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);
- apresentação de 2 (duas) fotografias 3x4;
- prova de conclusão de curso superior de Direito, Economia, Finanças, Administração, Ciências Contábeis, ou, ainda, prova de ser Oficial do Serviço de Intendência do Exército, Marinha ou Aeronáutica;

f) carteira de identidade ou fotocópia autenticada.

As inscrições serão feitas mediante requerimento em formulário próprio, recebendo o candidato um cartão de identificação que deverá ser apresentado, obrigatoriamente, antes da realização de cada prova.

## 2 — Inscrição no interior do Estado

As inscrições no interior do Estado poderão ser realizadas nas Agências do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) de Criciúma, Joinville, Blumenau, Lages, Joaçaba e Chapecó, que para isso estarão convenientemente habilitadas e instruídas.

As inscrições se processarão como definido no item I; apenas o cartão de inscrição será fornecido pelo ITAG, devendo o candidato ali comparecer para apresentá-lo até o último dia anterior à realização da primeira prova. Em hipótese alguma o candidato será admitido à sala de provas sem o cartão de inscrição.

## 3 — Inscrição por procuração

O procurador apresentará o instrumento do mandato (Procuração) competente, e toda a documentação exigida para a inscrição. O candidato inscrito por procuração deverá apresentar-se no ITAG até o último dia anterior à realização da primeira prova e retirar seu cartão, sem o qual não será admitido à sala.

## 4 — Impedimento

Não participará do concurso o candidato que deixar de apresentar documentação exigida no prazo determinado para as inscrições.

## II — DO CONCURSO

I — Os trabalhos do concurso constarão de provas de conhecimento de:

- Direito Tributário;
- Economia;
- Contabilidade;
- Direito Constitucional, Administrativo e Comercial.

## III — DA NOTA FINAL

I — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

- Direito Tributário — peso 4 (quatro);
- Economia — peso 2 (dois);
- Contabilidade — peso 2 (dois);
- Direito Constitucional, Administrativo e Comercial — peso 2 (dois).

Cada prova valerá até 10 (dez) pontos.

Somente será aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2 — As questões poderão ser formuladas:

- objetivamente;
- por múltipla escolha; ou
- por dissertação

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final.

Em caso de igualdade de classificação terá preferência para nomeação, sucessivamente, o candidato:

- que tiver maior tempo de serviço público estadual;
- que obtiver a maior nota em Direito Tributário;
- mais idoso.

## IV — LOCAL DE EXERCÍCIO

O candidato habilitado será designado, segundo prescreve a Lei n. 3.938, de 26 de dezembro de 1966, para ter exercício em uma das seguintes Regiões Fiscais: Rio do Sul, Pôrto União, Joaçaba, Chapecó, Curitiba, São Miguel d'Oeste e Araranguá.

## V — OBSERVAÇÕES GERAIS

- A nomeação obedecerá a ordem de classificação.
- A colocação no concurso não influirá na designação;
- Para ser nomeado o candidato aprovado deverá comprovar:
  - estar em dia com os serviços militar e eleitoral;
  - estar no gozo dos direitos políticos
- O concurso será válido por 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação.
- A inscrição implica no conhecimento destas instruções e no acordo tácito em aceitá-las.

6 — Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração.

## VI — PROGRAMA DO CONCURSO

## Direito Tributário

Sistema Tributário Nacional. Noções de tributos, imposto, taxa e contribuição de melhoria. Competência tributária. Limitações da competência tributária. Legislação tributária; leis, tratados e convenções internacionais, decretos, normas complementares (atos normativos das autoridades administrativas, decisões de órgãos administrativos de julgamento, usos e costumes, convênios interestaduais, intermunicipais, da União e Estados). A jurisprudência.

Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores. De terceiros. Responsabilidade por infrações. Crédito tributário. Lançamento. Modalidade de lançamento. Constituição do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Modalidades de extinção. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Dívida ativa. Certidões negativas. Contagem de prazos em matéria tributária.

Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias. Decreto-lei n. 406, de 31-12-68. Lei n. 3.938, de 26-12-66. Lei n. 4.283, de 13-02-69. Lei n. 4.815, de 29-12-72. Decreto SEF — 14-05-73/N. 205, e legislação posterior. ICM: fato gerador, local da operação, não incidência, isenção, suspensão do imposto, alíquota, base de cálculo, redução da base de cálculo, créditos fiscais presumidos, cálculo do imposto, pagamento do imposto, local e formas de pagamento, prazos de pagamento, contribuintes e responsáveis pelo pagamento do imposto, documentos fiscais, livros fiscais, fiscalização, multa, convênio, protocolos e ajustes.

Imposto único sobre Minerais. Decretos-leis ns. 1.038, de 21-10-69; 1.083, de 06-02-70; 1.172, de 02-06-71. Decreto n. 66.694 de 11.06.70. Portaria GB-84, de 12.04.73. Instrução Normativa SFR n. 22, de 18-07-73.

## ECONOMIA

O tributo e o sistema econômico: economia fechada e economia de trocas. As funções do tributo: financeira, econômica e social. O sistema fiscal e a economia nacional: tributo e natureza das atividades econômicas; tributo e nível de desenvolvimento econômico; correlação entre sistema fiscal e as estruturas econômicas.

A carga tributária nacional: bruta e líquida; componentes, transferências, pressão fiscal e individual. Pressão fiscal sobre grupos ou setores.

Tributo e desenvolvimento econômico: a neutralidade relativa do tributo; o tributo e as diversas formas de empresas; a neutralidade sob o ponto de vista dos recursos econômicos, dos bens de produção, dos elementos empregados na fabricação de produtos ou na prestação de serviços; da formação e movimento de capitais. O direcionamento de medidas tributárias: em favor do investimento e da poupança; em favor do desenvolvimento regional; em favor de determinados setores; em favor de condições de concorrência internacional.

## CONTABILIDADE

Introdução à Contabilidade. A escrituração: Contas de Ativo, Passivo e Patrimônio; variações nas contas de Ativo, Passivo e Patrimônio líquido, Débito e Crédito. Regras para determinar débitos e créditos. Regras gerais para determinação de aumento e diminuição nas contas de ativo, passivo e patrimônio. Partidas dobradas. Livros principais. Noções sobre balancetes. Documentos comerciais e contábeis. Bases em que Ativo e Passivo devem ser registrados. Lançamentos decorrentes do funcionamento da empresa: provisões e reservas, depreciação, despesas deferidas. O balanço: ajustes finais e encerramento de contas. Transações e controles. Compras e vendas: à vista e a prazo. Controles e documentos usados. Tratamento dos impostos, fretes, descontos, abatimentos e devoluções. Cobranças e pagamentos. Cheques e ordens de pagamento: Estoques: movimento e controle físico e contábil. Preços de aquisição e de venda. Receitas e despesas. Folha de pagamento. Comissões ativa e passiva. Juros ativos e passivos. Classificações. Ativo fixo. Controles físicos e contábeis. Depreciação. Vendas e retiradas de bens. Caixas e Bancos Sistemas e Livros para controle e registro; vales provisórios; depósitos bancários; reconciliações bancárias; aprovação e autorizações; segregação de funções incompatíveis. Classificação no balanço. Contas a receber. Sistema e livros para controle e registro. Classificação no balanço.

Contas a pagar. Fornecedores e outras contas do passivo. Controles e registros.

Reservas e provisões. Constituição e movimentação. Reservas de lei, estatutárias e necessárias. Lucros acumulados.

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Emenda Constitucional n. 1, de 17-10-69: forma de Estado e de Governo; organização política e administrativa do Brasil; poderes e respectivas competências; direitos e garantias individuais.

## DIREITO COMERCIAL

O comerciante: requisitos necessários; impedimentos, direitos e deveres face à legislação vigente; a firma social, o registro. Fontes de Direito Comercial. Atos de comércio: classificação e características. O estabelecimento comercial. Fundo de comércio. Sucessão comercial e venda do estabelecimento. Falência e concordatas: noções. Valor probante dos livros comerciais. Títulos de crédito.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Será abordado o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina (Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970).

Florianópolis, 25 de junho de 1974

Secretaria da Administração.

Processo n. SEA — 016755.

Visto:

Nelson de Abreu, Secretário da Administração.  
Sebastião da Silva Porto, Coordenador do Sistema de Pessoal.

(3x1)  
(3 x 3)

(3492)

### EDUCAÇÃO

#### Portaria PN. 2.914-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO de acordo com o artigo 64, § 2º, da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, NELCI DA SILVA, matrícula 95.396, lotada no Grupo Escolar São José, 05.04.009, município de Corupá, para a Escola Básica Prefeito Arnaldo Moreira Douat, 05.01.018, município de Joinville.

#### Portaria P-N. 2.915-SEE de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO de acordo com o artigo 64 § 2º, da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, JANE MARIA PAGANI SMANIA, matrícula 31.006, lotada na Escola Isolada São Pedro, 03.07.019, município de Criciúma, para a Escola Básica Cel. Marcos Rovaris, 03.03.014, município de Criciúma.

#### Portaria P-N. 2.916-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria ..... P-7.559, de 17.12.73, que designou ISOLETE SCHIOCHET, matrícula 88.279, para reger classe do Programa de Educação Integrada na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, a contar de 01 de abril de 1974.

#### Portaria P-N. 2.917-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria ..... P-7.559, de 17.12.73, que designou MARIA CILENA DE S. DA SILVA, matrícula 86.800, para reger classe do Programa de Educação Integrada na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, a contar de 1º de maio de 1974.

#### Portaria P-N. 2.918-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve AUTORIZAR a ministrar aulas no Básico II, da Escola Básica Profa. Maria Joana dos Santos, 12.07.068, município de São José do Cedro, de acordo com o Decreto n. 5.274 de ..... 24.04.67, HUGO FRANCISCO HECK, matrícula 48.771, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotado no mesmo Estabelecimento de Ensino.

#### Portaria P-N. 2.919-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REVIGORAR a Portaria P-N. 6.732, de ..... 06.08.71, que colocou MARILÉA SOUZA NUNES, matrícula ..... 49.246, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, à disposição da Escola Básica Olívio Amorim, 01.02.010, município de Florianópolis, até o próximo concurso de remoção e lotação.

#### Portaria P-N. 2.920-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas

atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da 06 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Rio do Sul, de acordo com o artigo 143 da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, MARIA NILMA ROCKENBACH, matrícula 86.918, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Nossa Senhora da Salette, 12.03.072, município de Maravilha.

#### Portaria P-N. 2.921-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Lages, de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MARILENE MORTARI FRASSON, matrícula 54.399, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada Linha Caxias, 12.02.057, município de São Miguel D'Oeste, até o próximo concurso de Remoção e Lotação.

#### Portaria P-N. 2.922-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da 08.06. Coordenadoria Local de Educação, com sede em Porto União, de acordo com o artigo 49, letra d, da lei n. 2.975, de 18.12.61 a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ALAIDE TOMPOROSKI BRANDEL, matrícula 57.290, lotada na Escola Isolada Nova Galícia II, 08.06.055, município de Porto União, até o final do curso.

#### Portaria P-N. 2.923-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Jardim de Infância do Educandário Santa Catarina, do município de São José, de acordo com o artigo 49, letra b, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula 93.232, lotada na Escola Isolada Palmas, ..... 01.07.106, do município de Governador Celso Ramos.

#### Portaria P-N. 2.924-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção do Grupo Escolar Irmã Gertrudes, 07.04.062, do município de Ponte Alta, NELY BEATRIZ TIMMERMANN, matrícula 79.845, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 01 de março de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

#### Portaria P-N. 2.925-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção do Grupo Escolar Gonçalves Dias, 09.12.019, do município de Fraiburgo, ROSA JOANA DARLI, matrícula 58.957, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

#### Portaria P-N. 2.926-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, ODETE MARIA ZILIO, matrícula 18.380, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Jurema Savi Milanez, 11.11.124, do município de Quilombo, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-10, a contar de 15 de fevereiro de 1974.

#### Portaria P-N. 2.927-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, EDYLIA L. S. SCHROEDER, matr. 45.420, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Aparício Júlio Farrapo, 11.09.141, do município de Xanxerê, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-10, a contar de 09 de maio de 1974.

#### Portaria P-N. 2.928-SEE, de 17 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, MARIA APARECIDA SILVEIRA MELO, matrícula ..... 49.674, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Abel Capella, 01.07.111, do município de Governador Celso Ramos, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-10, a contar de 15 de março de 1974.

#### Portaria P-N. 2.929-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto ..... n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ALMIRA CASTELAN CECHINEL, matrícula 18.669, ocupante do cargo de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para, em substituição, responder pela Direção da Escola Básica Prof. Lapagesse, 03.02.010, do município de Criciúma, padrão CC-8, no período de 20 de março à 17 de julho de 1974, face o impedimento da titular ZANEIDE CASAGRANDE DE LIMA, que se encontra em licença de gestação.

#### Portaria P-N. 2.930-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto ..... n. SEE. 05.09.73 n. 576, IVANI MARIA WERLANG, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 11a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Chapecó, no período de 01 de março à 28 de maio de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), cor-

rendo a despesa por conta do orçamento vigente.

#### Portaria P-N. 2.931-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto ..... n. SEE. 05.09.73 n. 576, NEADITE MARIA VIVIAN, matrícula 84.490, para reger classe do Programa de Educação Integrada, da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

#### Portaria P-N. 2.932-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Dr. Miguel de Patta, ..... 02.07.070, do município de Grão Pará de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, VALDETE DA SILVA MAY, matrícula 84.522, lotada na Escola Isolada Serra Furada, 02.07.067, do município de Grão Pará.

#### Portaria P-N. 2.933-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas Honorata Freitas, 02.02.067, do município de Laguna, REGINA MARCOS RODRIGUES, matr. 42.748, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

#### Portaria P-N. 2.934-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto ..... n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86 da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, MARIA SOLANGE OLIVEIRA, matrícula 45.538, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Aparício Júlio Farrapo, 11.09.141, do município de Xanxerê, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão CC-7, a contar de 09 de maio de 1974.

#### Portaria P-N. 2.935-SEE, de 19 de junho de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Aparício Júlio Farrapo II, 09.141, do município de Xanxerê, MARIA SOLANGE OLIVEIRA, matrícula 45.538, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 09 de maio de 1974.

#### Portaria P-N. 2.936-SEE, de 19 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção do Grupo Escolar Profa. Palmira Lima Mambri, 01.11.054, do município de São José. ELENITA BRÜGGMANN SPRICIGO, matrícula 52.672, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 20 de mar-

co de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

**Portaria P-N. 2.937-SEE, de 19 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar Profa. Palmira Lima Mambrini, 01.11.054, do município de São José, ELENITA BRÜGGMANN SPRICIGO, matrícula 52.672, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 20 de março de 1974.

**Portaria P-N.2.938-SEE, de 19 de junho de 1974**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, IRIS KRIECK, matrícula n. 20.582, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Gustavo Barroso, 04.05.031, do município de Indaial, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-10, a contar de 09 de maio de 1974.

**Portaria P-N. 2.939-SEE, de 19 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR da função de responsável pela Direção das Escolas Reunidas Gustavo Barroso, 04.05.031, do município de Indaial, GERTRUDES MARIA SCHNEIDER NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 09 de maio de 1974.

**Portaria P-N. 2.940-SEE, de 19 de junho de 1974**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, SUELI TERESINHA GRANEMANN CALOMENO, matrícula 45.990, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Frei Rogério, 07.09.031, município de Curitiba, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 15 de fevereiro de 1974.

**Portaria P-N. 2.941-SEE, de 19 de junho de 1974**

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Orientadora das Atividades Complementares da Escola Básica Frei Rogério, 07.09.031, município de Curitiba, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SUELI TERESINHA GRANEMANN CALOMENO, matrícula 45.990, a contar de 15 de fevereiro de 1974.

**Portaria E-N. 053-SEE, de 20 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve CONSTITUIR Comissão composta pelos senhores MANOEL DO LAGO ALMEIDA, DARCY LASKE e JOSÉ ALVES DA SILVA, para Avaliação de um terreno de propriedade do senhor Alberto Angelo Clarnoski, onde

se encontra localizada a Escola Básica Heriberto Hülse, 09.11.189, no município de Tangará.

**Portaria P-N. 2.944-SEE, de 19 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 49, letra "d", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SELMA BOTTO GUIMARAES FELTRIN, matrícula 11.017, atualmente à disposição da Escola Básica Presidente Médici, 05.01.019, município de Joinville.

**Portaria P-N. 2.945-SEE, de 19 de junho de 1974**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, DILCE TEREZINHA PETRY DA CUNHA, matrícula 27.553, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Américo Vespúcio Prates, 01.11.051, município de São José, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-9, a contar de 16 de maio de 1974.

**Portaria P-N. 2.946-SEE, de 20 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Instituto Estadual de Educação, 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 49, letra b, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Coordenadora Local de Educação, padrão PF-17, GETHER MARTINS BRUM, matrícula 20.834, atualmente à disposição do Fundo de Estímulo e Apoio à Educação de Santa Catarina — FEAESC.

**Portaria P-N. 2.947-SEE, de 20 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, NELMA BALDIN, matrícula 45.989, atualmente à disposição da Secretaria da Educação.

**Portaria P-N. 2.948-SEE, de 20 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P-1.339, de 19.03.74, que colocou à disposição do Colégio Normal Frei Godofredo, 04.04.001, município de Gaspar, DENISE TEREZINHA SCHMITT MORITZ, matrícula 39.362.

**Portaria P-N. 2.949-SEE, de 20 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Colégio Normal Frei Godofredo, 04.04.001, município de Gaspar, de acordo com o artigo 53, § 3º, da lei 2.975, de 18.12.61, DENISE TEREZINHA SCHMITT MORITZ, matrícula 39.362, cupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, até o próximo concurso de Remoção e Lotação.

**Portaria P-N. 2.950-SEE, de 20 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO, a portaria P-1.437, de 29.03.74, que colocou à disposição do Colégio Normal Frei Godofredo, 04.04.001, município de Gaspar, MARIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 45.284.

**Portaria P-N. 2.951-SEE, de 20 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do Colégio Normal Frei Godofredo, 04.04.001, município de Gaspar, de acordo com o artigo 53, § 3º, da lei n. 2.975 de 18.12.61, MARIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 45.284, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, até o próximo concurso de Remoção e Lotação.

**COMUNICAÇÃO**

**Edital n. 03/74**

De ordem, comunicamos a quem interessar possa que se acha aberta a Tomada de Preços n. 03/74, destinada a aquisição de uma (1) Sala Ambiente de Técnicas Comerciais.

As propostas serão recebidas até às 16,00 horas do dia 05 de julho de 1974, no Fundo de Estímulo e Apoio à Educação — FEAESC., à rua Arcipreste Paiva n. 13 — Edifício José Daux — 9º andar, em Florianópolis, local onde será obtido cópia do referido edital e serão prestados maiores esclarecimentos.

FEAESC., em Florianópolis, 20 de junho de 1974.

Ewaldo Mury Baasch, Coordenador.

(2.763)

**FAZENDA**

**PORTARIA SEF—45, DE 12 DE JUNHO DE 1974**

O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Convênio 2/74, firmado com o Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto n. SEF-11.06.74/650,

**RESOLVE:**

I — Nas saídas para o exterior do país de soja em grão, com a redução da base de cálculo prevista no artigo 2º, do Decreto N. SEF-11.06.73/n. 650, quando o produto tiver sido recebido de outro Estado, proceder-se-á ao estorno do crédito do ICM, proporcionalmente a mesma redução.

II — Para atendimento do disposto no item anterior, a soja exportada proveniente de outro Estado será quantificada através da aplicação do percentual resultante da relação entre as compras de dentro e de fora do Estado, realizadas no trimestre civil anterior aquele em que se verificar a exportação.

III — Para efeitos da redução prevista nos artigos 2º e 3º, do Decreto N-SEF-11.06.74/n. 650, e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, do citado decreto, o contribuinte deverá:

1 — solicitar homologação da redução declarada nos documentos fiscais, até o dia 15 (quinze) do segundo mês ao que se efetivou as operações, em requerimento dirigido a Secretaria da Fazenda;

2 — juntar ao requerimento, para fins de prova, os seguintes documentos:

- a) a 2ª via da Nota Fiscal emitida;
- b) fotocópia da guia de exportação; e
- c) fotocópia da guia de recolhimento do imposto.

IV — O não atendimento ao estabelecido no item anterior, acarretará na exigência do imposto sobre a parcela reduzida, com os acréscimos legais.

**Portaria SEF-N. 46 de 12 de junho de 1974**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 251 e na forma do disposto no artigo 252, ambos da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve DESIGNAR, JOSÉ FELIPE BOABAD, Procurador Fiscal, NEWTON INOCENCIO CHAVES DE SOUZA, Professor e GILSON CHAGAS MARCHETTI, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, com o fim de apurar a ocorrência de irregularidades levantadas através de sindicância efetuada pelo serviço de Segurança e Informações da Secretaria da Fazenda, consubstanciada nos autos do processo SEF. 04.635/74.

**Portaria SEF—46-A, de 16 de junho de 1974**

O Secretário, no uso de suas

atribuições e com fundamento no item IV, do artigo 279, da Consolidação da Legislação Tributária, alterado pelo artigo 1º do Decreto n. SEF. 10.04.74/291,

**Resolve:**

I — Nas saídas de tijolos, promovidas por estabelecimentos situados na 11a, 12a e 15a. Regiões Fiscais, o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias tem como valor mínimo tributável os seguintes preços por milheiro:

6 furos — Cr\$ 250,00  
4 furos — Cr\$ 180,00  
2 furos — Cr\$ 140,00

II — Os preços previstos no item anterior vigorarão de 16 de junho até 31 de julho de 1974.

III — Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS  
TOMADA DE PREÇOS N. 74-0424**

**Aviso**

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas

das preliminarmente, nos termos do decreto GE — 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 09 de julho de 1974, para o fornecimento de "Arquivos de Ago".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital. Florianópolis, em 20 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2-1)

(3432)

## TOMADA DE PREÇOS N. 74-0425

## Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE, 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 09 de julho de 1974, para o fornecimento de "Vestuário".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital. Florianópolis, em 20 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2-1)

(3433)

## TOMADA DE PREÇOS N. 74-0429

## Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do decreto GE — 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 08 de julho de 1974, para o fornecimento de "Exposição Fixa".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital. Florianópolis, em 20 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1 — 3434)

## TOMADA DE PREÇOS N. 74-0430

## Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do decreto GE — 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 08 de julho de 1974, para o fornecimento de "Impressos".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital. Florianópolis, em 20 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1 — 3435)

## TOMADA DE PREÇOS N. 74-0431

## Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do decreto GE — 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 08 de julho de 1974, para o fornecimento de "Exposição Móvel".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital. Florianópolis, em 20 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1 — 3436)

## TOMADA DE PREÇOS N. 74-0433

## Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do decreto GE — 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 09 de julho de 1974, para o fornecimento de "Instrumentos Musicais".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital. Florianópolis, em 20 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1 — 3437)

## TOMADA DE PREÇOS N. 74-0435

## Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE, 8.755 de 15.12.69, até

às 15 horas do dia 10 de julho de 1974, para o fornecimento de "Móveis".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital. Florianópolis, em 20 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1 — 3438)

## Tomada de preços n. 74 — 0.437 Tomada de preços n. 74 — 0.438

## AVISO

## AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE, 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 12 de julho de 1974, para o fornecimento de "Máquinas de Escritório".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 21 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1)

(3469)

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE, 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 11 de julho de 1974, para o fornecimento de "Pneus".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 21 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1)

(3470)

## SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

## Portaria P-N. 041-SSI, de 4 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve ANULAR a Portaria P-002-CGP-73, de 05 de janeiro de 1973, publicada no "Diário Oficial" n. 9.663 de 19.01.1973, que suspendeu por dez (10) dias o funcionário JOÃO ALFREDO DOBES.

## Portaria P-N. 044-SSI, de 4 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve ANULAR a Portaria P-003-CGP-73 de 05 de janeiro de 1973, publicada no "Diário Oficial" n. 9.663 de 19.01.1973, que suspendeu por dez (10) dias o funcionário TIM OMAR DE LIMA E SILVA.

## Portaria n. 289-P-SSI, de 17 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao que determina o Decreto n. SSI. 5.11.73 n. 880, combinado com a Portaria n. 307-SSI-73, Portaria n. 19-SPC-SSI-73 e Instruções baixadas pela DPC, resolve:

Art. 1º — Fica criado o Posto de Identificação (PI) na Delegacia de Polícia da Comarca de Taló, Município de Taló, subordinada à 7ª. DRP, com sede no município de Rio do Sul.

Art. 2º — A atribuição do (PI) é definida nas instruções baixadas pela DPC.

Art. 3º — Publique-se e cumpra-se.

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO  
Ata s. 020/74

Ata da vigéssima sessão ordinária, realizada aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 1974

As quatorze horas, na Sala do

Conselho Estadual de Trânsito, situado no Edifício do DETRAN/SC, à rua Max Schramm, número trinta e três, reuniu-se este Conselho. O sr. presidente, deu por aberta a sessão. Na verificação dos presentes, constatou-se os seguintes conselheiros: Sr. Ten-Cel. do Exército, Ramon Marques de Sousa, presidente; sr. Cap. PM Osvaldo Paulo Martins, vice-presidente; sr. eng. Humberto Machado; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Vitalino Alexandre Pereira; sr. Bel. Manoel Antônio Fogaca de Almeida, Assessor Jurídico e sr. Lauro dos Santos, Assessor Técnico deste conselho. A seguir, o sr. presidente, determinou a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. presidente, deu conhecimento a mesa, da seguinte correspondência: a) Recebida: Ofício n. 108/74, da JARI/FPOLIS, de 14 de maio 74, encaminhando as folhas recibo do pagamento do pessoal daquela Junta, referentes aos meses de fevereiro e março 74. Memorandos ns. 769 e 923/74, do DETRAN/SC, de 24 de abril e 13 de maio 74, encaminhando cópias das portarias ns. 98, 101, 102 e 108/74, daquele Departamento, de cassação de CNH, e suspensão do direito de dirigir veículos, e a última, tratando sobre o aumento da nova tarifa dos taxis. Ofício n. 08/74, do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, de Florianópolis, comunicando a eleição da nova diretoria daquele órgão, para o triênio 1974 à 1977. b) Expedida: Ofício n. 075/74 — CETRAN/SC, de 16 de maio 74, ao Ilmo. sr. Delegado de Estatística do IBGE/SC, solicitando a estimativa até 31 de dezembro 74, da população da Capital. Ofícios ns. 076 e 081/74 — CETRAN/SC, de 16 e 20 de maio 74, ao exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações: o primeiro, encaminhando cópia do despacho n. 003/74, de 07 de maio 74, deste CETRAN, e o segundo, tratando sobre o au-

mento do número de novos taxis, em Florianópolis. Ofícios ns. 077 e 082/74 — CETRAN/SC, de 16 e 20 de maio 74, ao Ilmo. sr. Diretor do DETRAN/SC, remetendo cópia do despacho 003/74, deste Conselho, e tratando a respeito do aumento de número de taxis, nesta Capital. Ofício n. 078/74 — CETRAN/SC, de 17 de maio 74, ao exmo. sr. Secretário de Administração do Estado, solicitando a publicação no "Diário Oficial" do Estado, das atas ns. 077, 078, 079 e 080, das sessões ordinárias da JARI/FPOLIS. Ofícios ns. 079 e 080/74 — CETRAN/SC, de 17 de maio 74, endereçados aos srs. deputado estadual Elgydio Lunardi e vereador Lúcio Freitas da Silva, respectivamente, tratando da resposta do CETRAN/SC, da conclusão que chegou este Conselho sobre o assunto do aumento do número de taxis, no município de Florianópolis. A seguir, o sr. presidente, dando início ao expediente, determinou os debates referentes ao ante-projeto de reformulação de alguns artigos do Regimento Interno do CETRAN/SC. A comissão encarregada do assunto, apresentou na palavra do membro conselheiro sr. eng. Humberto Machado, o relatório da matéria. Na ocasião, falaram todos os srs. conselheiros presentes. Face aos interesses do serviço, o sr. presidente, determinou a suspensão dos trabalhos sobre o assunto, ficando a matéria na pauta com prioridade para a próxima reunião do Conselho. Finalmente, o sr. presidente, colocou a palavra à disposição dos srs. conselheiros presentes, como não houve nenhuma manifestação, foi dada por encerrada a sessão, às 16,15 horas tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 28 do corrente, às 14,00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Laudelino Celso Corrêa de Melo, secretário, lavro a presente ata, que vai assinada pelo sr. Ten-Cel. do Exército, Ramon Marques de Sousa, presidente, Ramon Marques de Sousa, Ten-Cel. do Exército, presidente do CETRAN/SC.

#### Ata n. 021/74

Ata da vigéssima primeira sessão ordinária, realizada aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 1974

As quatorze horas, na Sala do Conselho Estadual de Trânsito, situada no Edifício do DETRAN/SC à rua Max Schramm, número trinta e três, reuniu-se este Conselho.

O sr. presidente, deu por aberta a sessão. Na verificação dos presentes, constatou-se os seguintes conselheiros: Sr. Ten-Cel. do Exército, Ramon Marques de Sousa, presidente; sr. Cap. PM Osvaldo Paulo Martins, vice-presidente; sr. eng. Humberto Machado; sr. Bel. Francisco Evangelista; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Bel. Manoel Antônio Fogaça de Almeida, Assessor Jurídico e sr. Lauro dos Santos, Assessor Técnico deste Conselho. A seguir, o sr. presidente, determinou a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. presidente, deu conhecimento à mesa, da seguinte correspondência: a) Recebida: Ofício n. 385, do DETRAN/SC, de 16 de maio 74, encaminhando um documento de informações prestadas pela Psicóloga dona Marilha Toaldo Graça, des-

ta Capital, a respeito das espécies de testes psicotécnicos realizados no DETRAN/SC, para motoristas profissionais. Ofício s/n, do sr. Herculano Ferreira de Souza, solicitando a remessa dos autos do recurso que impetrou neste Conselho, à Secretaria da Fazenda, para a devolução da importância que recolheu da multa por infração de trânsito, que lhe foi imposta, e que foi absolvido por este CETRAN. Memorando n. 1.008, do DETRAN/SC, de 22 de maio 74, encaminhando cópias das portarias ns. 112, 113 e 114/74, daquele DETRAN, sobre cassação de CNH e suspensão do direito de dirigir veículos, por infrações de trânsito, conforme estabelece o RCNT. Requerimento s/n, de 21 de maio 74, firmado pelo sr. Euclides João do Amaral, solicitando um par de placas para taxis em Florianópolis. b) Expedida: Ofício n. 083/74 — CETRAN/SC, de 22 de maio 74, ao Ilmo. sr. presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Florianópolis, agradecendo a comunicação feita à este Conselho, da eleição da nova diretoria daquele órgão, para o triênio 1974 a 1977. Ofício n. 084/74 — CETRAN/SC, de 22 de maio 74, ao Ilmo. sr. Diretor do DETRAN/SC, encaminhando as folhas recibo, do pagamento dos componentes da JARI/FPOLIS, dos meses de fevereiro e março de 1974. Ofício n. 085/74 — CETRAN/SC, de 27 de maio 74, ao exmo. sr. Secretário de Administração do Estado, solicitando a publicação no "Diário Oficial" do Estado, das atas ns. 018 e 019/74, deste Conselho. Ofício n. 086/74 — CETRAN/SC, de 27 de maio 74, ao exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações, encaminhando cópias das atas ns. 018 e 019/74, deste CETRAN. A seguir, o sr. presidente, dando início ao expediente, comunicou aos srs. conselheiros presentes, da audiência que teve com o exmo. sr. Secretário de Segurança e Informações, a respeito de assuntos de interesse do serviço. Em seguida, o sr. presidente, determinou o reinício dos debates do ante-projeto referente a reformulação de artigos do Regimento Interno do CETRAN/SC, bem como das emendas apresentadas por conselheiros, sobre o assunto. Terminado os debates, o sr. presidente, colocou a matéria em votação pelo plenário. Tendo o Conselho aprovado por unanimidade de votos, o ante-projeto acima, com emendas, para reformulação dos artigos 22 e 23 do atual Regimento Interno do CETRAN/SC. O sr. presidente, encaminhou o referido processo à Assessoria Jurídica, para elaboração do expediente do novo Regimento Interno deste CETRAN. A seguir, usando da palavra, falou o conselheiro sr. eng. Humberto Machado, sobre o funcionamento da atual JARI/FPOLIS, e sugeriu que fosse divulgado pela imprensa, de que a JARI/FPOLIS, está com atribuições legais de julgar os recursos de infrações de trânsito, de todo o Estado de Santa Catarina, até a implantação das novas JARI. Finalmente, o sr. presidente, colocou a palavra à disposição dos srs. conselheiros presentes, como não houve nenhuma manifestação foi dada por encerrada a sessão, às 15,40 horas, tendo sido marcada nova reunião do conselho, para o dia 04 do mês de junho vindouro, às 14,00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Laudelino Celso Corrêa de Melo, secretário, lavro a presente ata, que vai assinada pelo sr. Ten-Cel. do Exército, Ramon Marques de Sousa, presidente, Ramon Marques de Sousa, Ten-Cel. do Exército, presidente do CETRAN/SC.

## REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

### DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SANTA CATARINA

Edital n. 16/74

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no artigo 12, do decreto-lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da linha preamar média de 1831, no trecho compreendido entre a Praia da Maria Rosa no Morro do Cedro e o Pontal da Praia de Fora, no município de Palhoça.

No prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o artigo segundo do mesmo decreto-lei oferecer a estudo se assim lhe convier, plantas, documentos e outros esclareci-

mentos concernentes aos terrenos de marinha compreendidos no trecho a ser demarcado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Delegacia.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis das 12 às 17 horas, na sede da Delegacia, localizada à Praca XV de Novembro, n. 3, em Florianópolis.

O presente edital deverá ser publicado 3 vezes, com prazo nunca superior a 10 (dez) dias consecutivos.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis, nesta Delegacia.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em Santa Catarina, em 25 de junho de 1974.

Raymundo Lins, delegado.

(3-1)

(2766)

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### SETOR LOCAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

(Sociedade Civil) Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n. 36.403, de 30-11-1954)

Despesas de capital realizadas à conta do Fundo de Participação dos Municípios, transferido pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (SC.), ao Setor Local da "CNEC", desta Cidade.

Declaramos, para os devidos fins, que, em 1973, aplicamos a quantia de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros) relativa à transferência de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.) feita pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (SC.), na construção dos blocos 1 e 2 (12 salas de aulas) com 923 m<sup>2</sup>, nesta Cidade, assim especificada:

a) Alvenaria de tijolos (mão de obra e material) — Pago à Construtora Imperatriz Ltda. — CGC. 86.027.349/001 — cheque n. 937.399 — BRADESCO — em 26-04-73 — Cr\$ 10.000,00. IbraBJ .....0

b) Conclusão da Alvenaria de tijolos (mão de obra e material) — Pago à Construtora Imperatriz Ltda. — CGC. 86.027.349/001 — Cheque n. 937.399 — BRADESCO — em 30-04-73 — Cr\$ 7.000,00.

Santo Amaro da Imperatriz, 21 de junho de 1974.

Rubens Diniz, Presidente do Setor Local da "CNEC" de Santo Amaro da Imperatriz (SC).

(10.217)

### VINÍCOLA FRAIBURGO S. A. CGCMF N. 86.548.716-001

#### Ata da 13a. assembléia geral extraordinária

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 14,00 (quatorze) horas, reuniram-se na sede social, à rua Arnoldo Frey, nesta cidade de Fraiburgo Estado de Santa Catarina, os senhores acionistas da Vinícola Fraiburgo, S. A., que no final assinam e igualmente no livro de presenças, na 13a. assembléia geral extraordinária da sociedade. Constatado número legal de acionistas presentes, foi eleito por aclamação para presidir os trabalhos o sr. René Carlos Frey, o qual

convocou a mim, Carlos Alberto de Abreu para secretariá-los na forma estatutária ficando assim formada a mesa. Dando início ao conclave, o sr. presidente determinou a leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado ns. 9.953, 9.954 e 9.955, edições de 22, 25 e 26.03.1974, do seguinte teor: "Assembléia geral extraordinária — Convocação — Pelo presente são convocados os senhores acionistas da Vinícola Fraiburgo S. A., para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 14,00 horas, na sede social, à rua Arnoldo Frey s/n, Setor Industrial nesta cidade de Fraiburgo Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Reforma dos estatutos sociais, com a criação dos cargos de diretor vice-presidente e mais um de diretor e poderes a serem delegados aos mesmos. 2) Eleição para o preenchimento dos cargos de diretor vice-presidente e diretor, a serem criados. 3) Fixação de honorários para os novos diretores. 4) Outros assuntos de interesse social. Fraiburgo (SC), 13 de março de 1974. A diretoria". Em cumprimento à primeira parte da ordem do dia, o sr. presidente determinou a leitura da proposição da diretoria nos seguintes termos: "Senhores acionistas: Esta diretoria em virtude do rápido desenvolvimento da sociedade, como também das constantes viagens de diretores, vem tendo sérias dificuldades para administrá-la. Como medida para sanar tais dificuldades, propõe sejam reformados os estatutos sociais, no tocante à diretoria, com a criação do cargo de diretor vice-presidente, mais um de diretor e com a supressão do cargo de administrador. Submete à apreciação dos senhores acionistas esboço das reformas pleiteadas, em substituição aos artigos 14 à 24 e seus parágrafos, capítulo IV, dos estatutos sociais. Fraiburgo (SC), 25 de abril de 1974. René Carlos Frey, Boger Biau e Roland Maver". Ato contínuo, foram distribuídos entre os presentes esboço das alterações dos estatutos sociais, proposta. Como ninguém se manifestasse, o sr. presidente colocou a matéria em votação, verificando-se após escrutínio, a sua aprovação pelos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos. Disse então o sr. presidente que em face da aprovação, sem restrições, os artigos 14 e 24 e seus parágrafos, dos estatutos sociais passaram a ser a seguinte redação:

## CAPÍTULO IV

## Da diretoria e do conselho fiscal

Artigo 14 — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 6 (seis) membros, sendo: Diretor presidente, diretor vice-presidente, diretor superintendente, diretor executivo e 2 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos por 3 (três) anos, pela assembleia geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único — A diretoria poderá nomear procuradores para representarem a sociedade, e com poderes expressos em cada mandato.

Artigo 15 — Cada diretor caucionará dez (10) ações da sociedade, próprias ou alheias, que somente poderão ser levantadas ou alienadas depois de aprovadas pela assembleia geral as contas relativas ao último ano de gestão.

Parágrafo único — A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, assinada pelo respectivo diretor.

Artigo 16 — Os honorários da diretoria serão fixados anualmente pela assembleia geral ordinária.

Artigo 17 — Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até que seus sucessores tomem posse, a qual deverá ter lugar após a assembleia geral ordinária.

Parágrafo primeiro — Na falta ou impedimento de qualquer diretor as suas funções serão exercidas por outro diretor.

Parágrafo segundo: No caso de vaga de qualquer diretor, convocar-se-á dentro de (30) dias, a assembleia geral para a eleição do substituto, devendo as funções inerentes ao cargo vago serem exercidas pelos outros diretores até a eleição e posse do substituto.

Artigo 18 — A diretoria são conferidos plenos poderes para a administração e gerência da sociedade, inclusive para autorizar e celebrar contratos de qualquer natureza; comprar, vender, transferir, gravar e onerar bens móveis e imóveis, transigir e renunciar direitos, em conjunto ou individualmente, segundo as competências e poderes conferidos a cada cargo e ainda conceder aval à firmas pertencentes ao mesmo grupo ou parte do grupo de acionistas.

Parágrafo único — Será sempre necessária a assinatura conjunta de 3 (três) diretores em operações que envolvam valor igual ou superior a Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Artigo 19 — Compete ao diretor presidente: Presidir os trabalhos iniciais das assembleias e reuniões da diretoria;

fiscalizar o cumprimento das deliberações das assembleias gerais; representar a sociedade em Juízo ou fora dele;

representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais ou municipais;

assinar cheques, títulos de dívidas ou qualquer outra obrigação; movimentar contas bancárias, contratar com terceiros em nome da sociedade;

transigir, desistir, adquirir e alienar quaisquer bens e direitos, notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de financiamentos ou empréstimos; decidir todos os negócios que não forem de exclusiva competência das assembleias gerais; dar e receber quitação; receber intimações; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade.

Artigo 20 — Compete ao diretor vice presidente: Substituir o dire-

tor presidente em sua ausência ou impedimento; representar a sociedade em Juízo ou fora dele; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais ou municipais; assinar cheques, títulos de dívidas ou qualquer outra obrigação; movimentar contas bancárias; contratar com terceiros em nome da sociedade; transigir, desistir, adquirir e alienar quaisquer bens e direitos, notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de financiamentos ou empréstimos; auxiliar o diretor presidente no que for solicitado; dar e receber quitação; receber intimações; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade.

Artigo 21 — Compete ao diretor superintendente: auxiliar os diretores presidente e vice presidente na execução e controle das atividades sociais; superintender todos negócios sociais; representar a sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais ou municipais; assinar cheques, títulos de dívidas, ou de qualquer outra natureza e obrigação; movimentar contas bancárias; contratar com terceiros em nome da sociedade; transigir, desistir e alienar bens e direitos, notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de empréstimos ou financiamentos; auxiliar a diretoria para a consecução do objetivo social; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade.

Artigo 22 — Compete ao diretor executivo: executar a parte técnica dos trabalhos da sociedade, planejando e executando o programa de trabalho, representá-la junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais; e assinar cheques, títulos de dívidas ou qualquer outra obrigação; movimentar contas bancárias; contratar com terceiros em nome da sociedade; representá-la em Juízo ou fora dele; transigir, desistir e alienar bens e direitos, notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de empréstimos ou financiamentos; auxiliar a diretoria para a consecução do objetivo social; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade.

Artigo 23 — Compete aos diretores: Substituir os demais diretores em suas faltas ou impedimentos; preencher as vagas da diretoria; assinar cheques, movimentar contas bancárias, celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos; auxiliar a diretoria.

Parágrafo único — Ocorrendo substituição, os diretores terão os poderes conferidos ao diretor substituído.

Artigo 24 — O conselho fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) membros suplentes, acionistas ou não, com a remuneração que lhes for fixada anualmente pela assembleia geral que os eleger.

Parágrafo único — O conselho fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere". No segundo item da ordem do dia, procedeu-se a eleição para o preenchimento dos cargos criados. Verificou-se a eleição do sr. Henri Evrard, francês, casado, industrial, residente em Fraiburgo SC., portador da Carteira Modelo 19 n. 1961904 do SRE-GB, CPF n. 135.127.309. Com esta nomeação, vagou o cargo de diretor superintendente, sendo escolhido para o mesmo o sr. Roland Jean Henri Mayer, ou simplesmente Roland Mayer, francês, casado, industrial, residente em Fraiburgo SC., porta-

dor da Carteira Modelo 19 n. 99016 do SRE-SC, CPF n. 004.866.409; e finalmente, como diretor o sr. Egor Frey, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente em Fraiburgo SC., Carteira de Identidade n. 214.862 — PR CPF n. 004.310.449. A posse procedeu-se no ato, com termo lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, com mandato juntamente com os demais diretores. Em continuidade à ordem do dia, no terceiro item, foram fixados os honorários para os novos diretores, em Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) mensais e individual. No quarto e último item da ordem do dia, livre a palavra, dela tomou uso o sr. Roland Mayer, o qual, em nome dos diretores eleitos, agradeceu aos presentes, a confiança neles depositada. Como ninguém mais usasse da palavra, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que se mandasse lavrar a ata. Reaberta a reunião, foi lida esta ata, a qual achada conforme, e pelos presentes, é assinada. Fraiburgo (SC), 30 de abril de 1974. René Carlos Frey, presidente da mesa. Carlos Alberto de Abreu, secretário da mesa. Pp. de Gabriel Evrard — Roland Mayer. Pp. de Henri Evrard — Roland Mayer. Roland Mayer; Roger Biau, Arnaldo Ernesto Otto Frey. A presente, é cópia fiel do que se encontra transcrito à fls. 51 v. a 56, do livro de atas das assembleias gerais n. 1 (um), registrado sob n. 29713 em 20.01.1954, no Cartório do Cível e Anexos de Curitiba SC, Fraiburgo (SC), 30 de abril de 1974. René Carlos Frey, presidente da mesa. Carlos Alberto de Abreu, secretário da mesa. Reconheço verdadeiras as firmas indicadas com esta; dou fé. Fraiburgo, 06, junho de 1974. Em testemunho, E.J., da verdade. Edomar Jung, oficial maior.

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.976, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de junho de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral.

(2744)

ARDOSIT INDÚSTRIA E COMERCIO S. A.

C.G.C. 83.756.171

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral extraordinária Convocamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 8 de julho de 1974, às 20 horas, na sede social à rua Cel. Vidal Ramos, 425, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

1º — Indicação de novos peritos para avaliação de bens imóveis, em função do aumento de capital já aprovado em assembleia extraordinária de 10.2.73.

2º — Alteração dos estatutos sociais.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 10 de junho de 1974.

Jandir Zanotto, diretor comercial.

(3x1)  
(3 x 2)

(10203)

TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A. — "SATESC"

C.G.C. n. 84.707.918/001 — Inscr. Est. n. 091.002.0340-0

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS e ENTREGA DE CAUTELAS.

A Telecomunicações de Santa Catarina S. A. — "SATESC", comunica aos senhores acionistas que, a partir desta data será feita a entrega das cautelas representativas das ações referentes ao Plano de Expansão dos 1600 telefones.

Comunica outrossim que, também a partir desta data estará pagando os dividendos referentes ao exercício de 1973, aprovados pela AGO do dia 16.04.74.

Para receber as cautelas os acionistas deverão portar documento de identidade ou se for outra pessoa estar devidamente credenciada.

Os dividendos serão pagos mediante o talão n. 3 (três) dos acionistas antigos e talão n. 1 (um) dos novos acionistas.

Horário de atendimento: 8 às 11,30 e das 14,00 às 16,00 horas.

Joinville, 14 de maio de 1974.

A Diretoria.

(3x1) (2615)  
(3 x 2)

—o—  
CURT SCHROEDER S. A. IND. E COM.

CGC (MF) N. 85.775.500/001  
Assembleia geral extraordinária  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da sociedade, para a assembleia geral extraordinária que realizar-se-á no dia 19 de julho de 1974, às 10,00 horas em sua sede social, à Av. Barão do Rio Branco, 219, nesta cidade de Rio do Sul (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

## Ordem do dia

1º — Ratificação da assembleia geral ordinária realizada em 30 de abril de 1974, uma vez que o edital de convocação, foi publicado fora do tempo previsto por lei.

2º — Aumento do capital social de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.400.000,00, mediante a incorporação de reserva legal, reserva para aumento de capital, reserva para manutenção de capital de giro e reserva para reavaliação do ativo imobilizado.

3º — Alteração dos estatutos sociais, referente aumento de capital supra.

4º — Assunto de interesse da sociedade.

Rio do Sul, 19 de junho de 1974.  
Hans Karl Leyendecker, diretor gerente.

(3x1) (10179)  
(3 x 2)

—x—  
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO — SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, na forma da lei, convoca os senhores membros do referido Diretório Regional para uma Reunião, a realizar-se no dia 23 de junho do corrente ano, em sua sede partidária — Assembleia Legislativa —, às 10 horas da manhã, com a seguinte:

## Ordem do dia

a) Distribuição do Fundo Partidário.

b) Assuntos de interesse Partidário.

Florianópolis, 10 de junho de 1974.

Deputado Dejanir Dalpasquale, Presidente.

(10.296)

**CONDA S/A. VEICULOS E MÁQUINAS**

ATA N. 14

**Ata da assembleia geral ordinária**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro (24.04.74) às 17 horas reuniram-se na sede da Companhia os acionistas da Condá S/A. Veículos e Máquinas previamente convocados representando mais de dois terços do capital social para os fins da presente assembleia geral ordinária. Havendo número legal conforme assinaturas no livro registro de presença dos acionistas, foram abertos os trabalhos e, de acordo com o artigo 29, dos estatutos sociais aclamado o acionista dr. Serafim Bertaso para presidir os trabalhos o qual convidou a mim João Valvite Paganella para servir de secretário. Com a palavra o presidente determinou a leitura dos editais de convocação publicados no Jornal Fôlha do Oeste edições 470, 471 e 472 dos dias 6, 13 e 20.04.74, e no "Diário Oficial" do Estado, números 9.966, 9.967 e 9.970, dos dias 10, 15 e 17.04.74, cujo teor é o seguinte Condá S/A. Veículos e Máquinas — CGC 83.298.865/001 — Assembleia geral ordinária. Aviso — Comunicamos aos srs. acionistas que encontram-se à sua disposição na sede da Companhia, em Chapecó, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 27.09.40, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.73. Convocação: Convidamos os acionistas da Condá S/A. Veículos e Máquinas, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 1974, às 17 horas na sede da Sociedade à Av. Getúlio Vargas, 3430 em Chapecó, com a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativo ao exercício encerrado em 31.12.73; b) eleição do diretor presidente e do diretor administrativo, cujos cargos encontram-se vagos; c) eleição do conselho fiscal e fixação dos vencimentos de todos os eleitos; d) outros assuntos de interesse social. Chapecó, 28 de março de 1974. (Ass.) João Valvite Paganella e Ivo Paulino Baptistton. A diretoria apresentou seu relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Todos os documentos foram amplamente examinados e discutidos; a diretoria prestou os esclarecimentos solicitados. Submetidos à votação foram aprovados por unanimidade. Por proposta da acionista Rações Barriga Verde S/A. aprovada pelos presentes os lucros verificados foram transferidos para o fundo de reserva para aumento do capital social. Em seguida determinou o sr. presidente se procedesse à eleição dos diretores cujos cargos encontram-se vagos, do conselho fiscal e fixação dos respectivos vencimentos. Discutido e votado o assunto verificou-se que foram eleitos: Para diretor presidente o sr. Arcizo Barbieri, brasileiro, casado, industrial — CPF. 003.135.999, cédula de identidade 12/R354688, para diretor administrativo o sr. Afílio Pagnoncell, brasileiro, casado, industrial — CPF 003198489, cédula de identidade 20665, os quais deverão completar a ges-

tao do biênio, vencendo-se pois seus mandatos juntamente com os demais diretores em exercício na próxima assembleia geral ordinária. Para membros efetivos do conselho fiscal foram eleitos os seguintes acionistas: dr. Joaquim Marques de Azevedo Netto, brasileiro, casado, advogado, CPF 003122319, título de eleitor 17202; Jayme Klaser, brasileiro, casado, do comércio, Cédula de Identidade n. 103329, CPF. 106524009; Leonardo Baldissera, brasileiro, casado, do comércio, CPF. 106565109, Cédula de Identidade n. 8016 e para suplentes os acionistas Mário Bállico, Arlindo Trambeta e Jurema Lajus Breda, todos brasileiros, maiores, residentes nesta cidade de Chapecó. Por unanimidade foram votados e fixados os seguintes vencimentos: diretor presidente Cr\$ 3.000,00, diretor de vendas Cr\$ 4.000,00; diretor administrativo Cr\$ 1.500,00; diretor adjunto Cr\$ 1.500,00 mensais. Para o conselho fiscal Cr\$ 100,00 por reunião realizada. Nada mais havendo a tratar esclareceu-se ainda que os diretores eleitos integram o quadro acionário e a administração na nova acionista Rações Barriga Verde S/A., e, em seguida determinou o sr. presidente fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os presentes. Certidão: Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada às fôlhas 21 e 21 verso e 22 do livro da atas n. 1 da Condá S/A. Veículos e Máquinas, com sede em Chapecó — SC. Chapecó, 24 de abril de 1974. Dr. Serafim Ennos Bertaso, presidente. dr. João Valvite Paganella, secretário. Reconheço verdadeiras as firmas indicadas com a seta de meu uso dou fé, Chapecó (SC) 13 de maio de 1974. Em test. RLM. da verdade.

Rivadavia de Lima Maciel, 2º tabelião.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.092, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral. (2740)

**EMPÓRIO DE COUROS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGCMF n. 84.583.616/001

**Ata da assembleia geral ordinária**

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da firma Empório de Couros S. A. Indústria e Comércio, à Av. Duque de Caxias, 1721, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, reuniram-se às 10,30 horas, em assembleia geral ordinária, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no respectivo livro de presenças, os seus acionistas, todos com direito a voto. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Oreste Floriani Bonato, que convidou a mim, Paulo Velloso, para servir de secretário. Constituída desta maneira a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembleia, determinando fosse lido o edital de convocação, dos acionistas, publicado no "Diário Oficial" do Estado, edições de 27 e 29 de março de 1974 e 2 de abril do mesmo ano, e no jornal "Cruzeiro do Sul", editado em nossa

cidade nas edições de 24 e 31 de março de 1974 e 7 de abril do mesmo ano, vazado nos seguintes termos: Empório de Couros S. A. Indústria e Comércio. Assembleia geral ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas no uso dos seus direitos, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de abril do corrente ano, às 10,30 horas, em sua sede social à Avenida Duque de Caxias, 1721, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrativo de resultados, balanço geral, parecer do conselho fiscal e demais atos da diretoria, referente ao exercício de 1973. b) Eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e respectivos suplentes. c) Fixação dos honorários dos membros efetivos do conselho fiscal. d) Outros assuntos de interesse social. Aviso: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social à Avenida Duque de Caxias, 1721, nesta cidade de Joaçaba, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Joaçaba (SC), 28 de fevereiro de 1974. Oreste Floriani Bonato, diretor — CPF 003144399. Por solicitação do sr. presidente, foi por mim, secretário, procedida a leitura do relatório da diretoria, demonstrativo de resultados, balanço geral, e do parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1973, encerrado em 31 de dezembro, cuja matéria após ter sido examinada e discutida pelos senhores acionistas, foi submetida à votação pelo sr. presidente, sendo aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Terminada a votação o sr. presidente declarou que iria proceder a eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e dos respectivos suplentes. O sr. presidente colocou em discussão a eleição dos membros da diretoria, ficando estabelecido através de aclamação a reeleição dos diretores srs. Oreste Floriani Bonato, Ivan Oreste Bonato, Saul Brandalise e Flávio Brandalise, pelo prazo determinado pelos estatutos sociais. Prosseguindo nos trabalhos, passou-se a eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e dos respectivos suplentes, tendo sido reeleitos para membros efetivos os srs. Ruy Klein Homrich, contabilista Francisco Marim, bancário, Alexandre Muniz de Queiroz, advogado, todos brasileiros, casados, residentes nesta cidade, e para suplentes do mesmo conselho, foram também reeleitos os srs. Albino B. Szawerla, comerciante, Dario Bortoluzzi, comerciante, e Raulino G. Mattos, comerciante, todos brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Em seguida, o sr. presidente submeteu a deliberação da assembleia a fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal, tendo sido fixada a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) anuais para cada um deles. Declarou em seguida o sr. presidente que cabia a assembleia deliberar sobre o destino a ser dado ao saldo existente de Cr\$ 428.543,54 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), que havia ficado à disposição da assembleia na conta lucros em suspenso, na conformidade com o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, aprovado nesta reunião. Com a palavra o acionista sr. Ivar Oreste Bonato (dr.), propôs que a referida importância na sua totalidade fosse levada a fundos para aumento de capital, cuja proposta depois de discutida e submetida a

votação recebeu aprovação unânime dos presentes. E como nada mais houvesse para ser discutido, ninguém tomasse o uso da palavra, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia e determinou a lavratura da presente ata, que depois de lida, achada conforme, e aprovada sem qualquer ressalva, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes, dela se extraindo as cópias necessárias aos fins legais. Joaçaba, 10 de abril de 1974. (Ass.) Oreste Floriani Bonato, presidente, Paulo Velloso, secretário, Ivan Oreste Bonato, Flávio Brandalise, Saul Brandalise, Luiz Gabriel, Byron Antonio Bonato, Saul Antonio Brandalise, Perdigão S. A. Com. e Ind. — Saul Brandalise, diretor-presidente, Bonato S. A. Com. e Ind. — Oreste Floriani Bonato, diretor-presidente. Era o que continha a ata que se acha copiada no livro de atas de assembleias gerais n. 01, fls. 62 e 63, Joaçaba, 10 de abril de 1974. Oreste Floriani Bonato, presidente. Paulo Velloso, secretário.

Certifico que foram reconhecidas na 1ª via todas as assinaturas deste constante. Joaçaba, 14 de maio de 1974. Em test.: ARB, da verdade. Alice Regina Busetti, escrevente juramentada.

**CERTIDÃO**

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.866, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral. (2746)

**SADIA AVICOLA S. A.**

Sociedade de Capital Autorizado

C.G.C. N. 83.313.205/001

**Assembleia geral extraordinária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 1974, às 10 (dez) horas, em sua sede social, sita à Estrada Chapecó - São Carlos, n. 3.600, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

**Ordem do dia**

a) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) em dinheiro e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) de incentivos fiscais, de acordo com a Resolução n. 525, de 16 de maio de 1974, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — FUNDESC. Do aumento proposto correspondente a Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em ações preferenciais classes "A" e "B".

b) Alterações estatutárias consequentes. Chapecó-SC, 21 de junho de 1974. (Ass.) Zoé Silveira d'Ávila, presidente.

(10190)

(3 x 2)

## GRINGO S. A. MADEIRAS

## Ata da assembléa geral ordinária

Aos onze dias do mês de maio de 1974, às 14 horas, reuniram-se em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Francisco Neumann, 80 em Porto União SC, em virtude de convocação feita no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ns. 9.981 e 9.983, de 6 e 8 de maio do corrente ano, respectivamente. Verificando-se a presença de acionistas em número legal, foi designado para dirigir os trabalhos o diretor-industrial, sr Sady Ferreira, que convidou a mim, Enio Geraldo Nogarara, para secretário. Organizada a mesa, o sr. presidente esclareceu que nos termos da convocação feita de acordo com a lei em vigor esta reunião tem por finalidade: 1º) Exame, discussão e votação do balanço geral e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1973; 2º) eleição dos membros do conselho fiscal; 3º) outros assuntos de interesse social. O sr. presidente determinou em seguida para que procedesse a leitura do relatório da diretoria, seus atos, contas, balanço e demais documentos correspondentes ao ano de 1973. Após examinados e amplamente discutidos os documentos acima, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Com a palavra o sr. presidente que chamou a atenção para a parcela consignada no balanço geral à disposição da assembléa geral no valor de Cr\$ 765.200,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros). Com a palavra o acionista sr. Kabir Ferreira que propôs fossem distribuídos somente uma parte dos lucros ou sejam Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e os restantes Cr\$ 540.200,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos cruzeiros) fossem levados a conta de lucros em suspenso para posterior aumento do capital social. Discutida a proposta acima pelos presentes, foi submetida a mesma a votação, tendo sido aprovada sem voto divergente. Passando ao segundo item da ordem do dia, foi procedida a escolha dos membros do conselho fiscal, que por proposta do acionista Décio Ferreira Gringo, foram eleitos para membros efetivos os srs. José Carlos Moreira, João Albino Wengerkiewicz e Nillo Boni e para suplentes os srs. Maximiliano Metzler, Carlos Evaldo Unterstell e Waldomiro Guerios. Com referência ao item terceiro da ordem do dia o sr. presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista Décio Ferreira Gringo proposto a retirada pro-labore da diretoria em Cr\$ 8.700,00 (oito mil cruzeiros) para o diretor-gerente e diretores industriais e em Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) para o diretor-presidente. Discutida a proposta acima foi a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrada a presente assembléa geral ordinária, esgotada a ordem do dia, val assinada pela mesa diretora e demais acionistas presentes. Porto União, 11 de maio de 1974. Sady Ferreira, presidente. Enio Geraldo Nogarara, secretário. A presente cópia é reprodução fiel do que se encontra às folhas 43 e 44, do livro n. 1, de atas da firma Gringo S. A. Madeiras. Sady Ferreira, presidente. Enio Geraldo Nogarara, secretário.

Reconheço por semelhança as firmas assinaladas com a seta devidamente rubricadas, de meu uso. Dou fé. Porto União, 29 de maio

de 1974. Em test. DFO. da verdade. Dehni Farah Olinger, oficial maior.

**Certidão** — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.885, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de junho de 1974. Olírio Cruz, p/secretário geral. (10.204)

## VINÍCOLA FRAIBURGO S. A.

CGCMF N. 86.548.716-001

## Ata da 11a. assembléa geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na sede social, à rua Arnoldo Frey, s/n., em Fraiburgo, Santa Catarina, os senhores acionistas da Vinícola Fraiburgo S. A. cujas assinaturas constam no final desta e igualmente no livro de presenças, na 11a. assembléa geral ordinária, atendida convocação publicada no Diário Oficial do Estado, edições ns. 9.951, 9.953 e 9.954, de 20, 22 e 25.03.1974. Por aclamação, foi eleito para presidir os trabalhos o sr. René Carlos Frey, o qual convocou a mim, Carlos Alberto de Abreu para secretariá-los, na forma estatutária, ficando assim constituída a mesa. Constatado número legal de acionistas presentes, o sr. presidente deu por aberto o conclave, determinando a leitura do edital de convocação, do seguinte teor: Assembléa geral ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas da Vinícola Fraiburgo S. A., para a realização da 11a. assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1974, às 14:00 horas, na sede social, à rua Arnoldo Frey, s/n. Setor industrial, nesta cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, com a seguinte ordem do dia: 1º) Exame, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. 2º) Fixação de novos honorários para a diretoria. 3º) Eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração. 4º) Outros assuntos de interesse social. Aviso: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Fraiburgo, (SC) 8 de março de 1974. René Carlos Frey, diretor-presidente; Henri Evrard, diretor-superintendente; Roger Biau, diretor-executivo; e Roland Meyer, administrador". Em cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, o sr. presidente mandou que se distribuisse entre os presentes, exemplares do Diário Oficial do Estado n. 9974, de 24.04.74, que publicou o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal tudo concernente ao exercício social encerrado em 31.12.73. Ato contínuo, foram tais peças lidas em voz alta, sendo então discutidas e esclarecidas. Ainda dentro da primeira parte da ordem do dia, o sr. presidente determinou a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, vazados nos seguintes termos: "Senhores acionistas: Após a apresentação das contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, esta diretoria leva ao conhecimento dos presentes o seguinte: Saldo à disposição da assembléa: O resultado verificado deveu-se em grande parte à con-

tinuidade da política de vender a produção quase que totalmente engarrafada. Em virtude do ótimo lucro apresentado em relação ao capital social, esta diretoria sentiu-se à vontade para propor uma distribuição de dividendos. Assim é que sugere seja distribuída a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), na proporção das ações subscritas. Esclarece que tal importância corresponde ao valor do aumento do capital social subscrito em 27 de agosto de 1973, e não totalmente integralizado. O saldo, será levado à conta de lucros suspensos, para posterior e oportuna deliberação. Ampliação: A ampliação da cantina foi concluída dentro do prazo previsto. Vindima: Foram vindimados 3.934.526 quilos de uvas com uma produção de 3.479.000 litros de vinhos, sendo de se ressaltar a oportuna ampliação da cantina, uma vez que, foi utilizada totalmente a capacidade produtiva. Reavaliação do ativo imobilizado: Realizada, já atendendo o disposto no decreto-lei 1302, de 31.12.1973, dando uma variação líquida de Cr\$ 113.809,93 (cento e treze mil oitocentos e nove cruzeiros), e propõe que seja lançada na conta fundo de correções monetárias, para futura incorporação ao capital social. Fica ao dispor dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Fraiburgo (SC), 24 de abril de 1974. René Carlos Frey, Roger Biau e Roland Mayer". Parecer do conselho fiscal: Os infra firmados, membros do conselho fiscal da Vinícola Fraiburgo S. A., reunidos nesta data para exame do relatório da diretoria, de 24 do corrente e à ser apresentado à assembléa geral ordinária a ser realizada em 29.04.74 são de parecer que, deve ser aprovado pelos senhores acionistas, em todos os seus termos, quando da referida assembléa, por vir de encontro aos interesses sociais. Fraiburgo SC, 25 de abril de 1974. Boemil Izidoro Ziolkowski, João Olris Gugelmin e Irineu Secchi". O senhor presidente deixou livre a palavra, e dela ninguém tomou uso. Em votação o primeiro item da ordem do dia, verificou-se após escrutínio, a sua aprovação pelos acionistas presentes com a abstenção dos legalmente impedidos. Dando prosseguimento, e em determinação ao segundo item da ordem do dia, foram fixados os novos honorários para a diretoria, os quais foram elevados para Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros mensais e individuais. Ato contínuo, na terceira parte da ordem do dia, o sr. presidente procedeu a eleição do conselho fiscal. Em votação, verificou-se a total reeleição dos membros efetivos e suplentes, a saber: Boemil Izidoro Ziolkowski, CPF n. 009.824.409; João Olris Gugelmin, CPF n. 006.104.379 e Irineu Secchi, CPF n. 809.819.909, como efetivos e Flávio José Martins, CPF n. 133.199.739; Levino Baldissera, CPF n. 021.744.999 e Amauri Ternes, CPF n. 021.729.139, como suplentes, sendo todos brasileiros, casados, o primeiro comerciante, os demais contabilistas, residentes em Fraiburgo SC. Fixou-se a remuneração de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) para os membros efetivos, por exercício social. Na quarta e última parte da ordem do dia, livre a palavra, dela ninguém tomou uso. Suspendeu então o sr. presidente a reunião pelo tempo necessário para que se mandasse lavar esta ata, a qual lida, após reabertura do conclave, foi achada conforme e assinada pelos presentes. Fraiburgo (SC), 29 de abril de 1974. René Carlos Frey, presi-

dente da mesa, Carlos Alberto de Abreu, secretário da mesa. Pp. de Gabriel Evrard — Roland Mayer. Pp. de Henri Evrard — Roland Mayer Pp. de Albert Mehler — Roland Mayer — Roger Biau, Roland Mayer, Arnoldo Ernesto Otto Frey. A presente é cópia fiel do que se encontra transcrito à fls. 49 à 51, do livro de atas das assembléas gerais n. 1 (um) registrado sob n. 5808, no Cartório do Cível e anexos, de Curitiba SC. Fraiburgo SC., 29 de abril de 1974. René Carlos Frey, presidente da mesa. Carlos Alberto de Abreu, secretário da mesa.

Reconheço verdadeiras as firmas indicadas com esta seta; dou fé. Fraiburgo, 06 de junho de 1974. Em testemunho. EJ., da verdade. Edomara Jung, oficial maior.

**CERTIDÃO** — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.975, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de junho de 1974. Olírio Cruz, pelo secretário geral. (2742)

## GUMZ IRMÃOS S. A. IND. COM. E AGRICULTURA — JARAGUÁ DO SUL — SC

CGC MF n. 84.430.636/001

## Ata da assembléa geral ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, na sede social em Rio do Cérro km 14, neste município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da mesma, representando a maioria do capital social, com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro de presença, com as declarações exigidas em lei. Assumiu a presidência dos trabalhos, a diretora presidente da sociedade, senhora Edeltraut Bauer Gumz que convidou a mim, Heinz Bartel, para servir como secretário. Assim constituída a mesa, declarou a senhora presidente aberta a sessão, acrescentando que, a mesma fora regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 9.958, 9.959 e 9.961, dos dias 29 de março 01 e 03 de abril do corrente ano, respectivamente; no semanário local "Correio do Povo", edições ns. 2.779, 2.780 e 2.781 dos dias 30 de março, 6 e 13 de abril do corrente ano, em anúncio do seguinte teor: por mim secretário, lido em voz alta: Gumz Irmãos S. A. Ind. Com. e Agricultura — CGC MF n. 84.430.636/001 — Assembléa geral ordinária — Edital de convocação. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril do do corrente ano às 15 (quinze) horas, na sede social em Rio do Cérro km 14, neste município de Jaraguá do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral e conta de lucros e perdas do exercício de 1973; 2º — eleição do conselho fiscal; 3º — assuntos de interesse social. Jaraguá do Sul, 22 de março de 1974. (Ass.) Edeltraut Bauer Gumz, diretora presidente, CPF n. 066570959. Nota — Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade anônima, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940. A seguir foram apresentados os documentos referentes ao

balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Depois de serem examinados e discutidos, foram colocados em votação e verificou-se a aprovação unânime. Passando ao 2º ponto da ordem do dia, determinou a senhora presidente, para que fosse procedida a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1974. Feita a votação, verificou-se o seguinte resultado: Ildo Domingos Vargas, Rolando Jahnke (reeleitos) e Nelson Falgatter, como membros efetivos, e como suplentes os senhores, Eugênio Gnewuch, Arno Baumgaertel (reeleitos) e Hartwig Krueger, com a remuneração de Cr\$ 30.000 (trinta cruzeiros), por sessão que comparecerem. Em seguida, passando ao 3º e último ponto da ordem do dia, a senhora presidente, colocou em discussão e votação a distribuição dos "lucros a disposição da assembléa" na ordem de 10% (dez por cento), sobre o lucro líquido apurado no exercício de 1973, que, foi aprovado por unanimidade, ficando assim este lucro distribuído em partes iguais aos atuais diretores desta sociedade anônima. Em seguida, a senhora presidente, sugeriu o aumento das remunerações dos diretores, desta sociedade anônima, na ordem de 50% (cinquenta por cento), com vigência a partir de 01 de janeiro do corrente ano, sugestão esta, que foi aprovada por unanimidade. Colocada livre a palavra, pediu e obteve a mesma, o senhor Arthur G. G. Gumz, que após breves explicações, sugeriu que necessário, seria, o aumento do atual capital social, com o aproveitamento das reservas e dos fundos, legalmente existentes, na contabilidade desta sociedade anônima, e, eventual subscrição para compras de novas ações, sugestão esta, aprovada por unanimidade. Em vista desta aprovação, a senhora presidente, esclareceu que será previamente convocada uma assembléa geral extraordinária, para ser tratado sobre o aumento de capital social ora sugerido. Novamente livre a palavra, e como ninguém mais se manifestou a senhora presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, foi por mim secretário, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela senhora presidente e demais acionistas presentes. Jaraguá do Sul, 25 de abril de 1974. (Ass.) Heinz Bartel, secretário — Edeltraut Bauer Gumz — diretora presidente, Arthur G. G. Gumz, Curt Carlos Mohr, Edgar Strelow, Rolando F. Grützmaier, Fridolin Flohr, Henrique Hornburg, Geraldo Imroth, Lauro Baumgaertel, Veno Volkmann. É cópia fiel, da ata da assembléa geral ordinária realizada nesta data, a qual está transcrita no competente livro nas páginas 7v, 8, 8v e 9. Heinz Bartel, secretário; Edeltraut Bauer Gumz, diretor presidente. Reconheço verdadeiras as firmas de: Edeltraut Bauer Gumz e Heinz Bartel, Jaraguá do Sul, 03.05.74. Em test. HAS da verdade. Hilário Alido Schiochet, substituto.

#### Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.837, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 06 de junho de 1974.

Olívio Cruz pelo secretário-geral.

(10147)

#### FRUTÍCOLA FRAIBURGO S. A.

CGCMF N. 86.554.888-001

#### Ata da 3a. assembléa geral extraordinária

Aos seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro às 14 00 (quatorze) horas, reuniram-se na sede social, à rua Arnoldo Frey, s/n. Setor Industrial, nesta cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina os senhores acionistas que a esta assinam e igualmente no livro de presenças, na 3a. assembléa geral extraordinária da sociedade, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado ns. 9.953 9.955 e 9.958, edições de 22, 26 e 29.03.74. Por aclamação, foi eleito para presidir os trabalhos o sr. René Carlos Frey, o qual convocou a mim, Carlos Alberto de Abreu, para secretário-los, ficando assim constituída a mesa, na forma estatutária. Constatado número legal de acionistas presentes, o sr. presidente deu por iniciado o conclave, com a leitura do edital de convocação, assim redigido: "Assembléa geral extraordinária — Convocação — Pelo presente, são convocados os senhores acionistas da Frutícola Fraiburgo S. A., para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 1974, às 14 00 horas, na sede social, à rua Arnoldo Frey, s/n. setor industrial, nesta cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Reforma dos estatutos sociais, com a criação do cargo de diretor vice presidente a extinção do cargo de diretor administrativo. 2) Delegação de poderes ao diretor vice-presidente e sua eleição. 3) Fixação de honorários para o diretor vice-presidente". A seguir, dentro do primeiro item da ordem do dia, o sr. presidente pediu que fosse lida proposição da diretoria, do seguinte teor: "Senhores acionistas: Esta diretoria propõe a vv. ss., a criação dentro dos estatutos sociais, do cargo de diretor vice-presidente, para auxiliar e substituir, quando necessário, o diretor presidente. Leva também à deliberação dos senhores acionistas a extinção do cargo de diretor administrativo, pois as funções inerentes ao mesmo, podem perfeitamente serem supridas pelo diretor superintendente. Apresenta, esboço das alterações a serem introduzidas nos estatutos sociais, uma vez que, serão afetados os artigos 19 à 30, capítulo IV, Fraiburgo (SC), 02 de maio de 1974. Arnoldo Ernesto Otto Frey, Roland Mayer e Roger Biau". Foram então, distribuídos entre os presentes, cópias dos artigos 19 à 30 dos estatutos sociais, em suas novas redações. Discutida a matéria, foi votada e aprovada pelos presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos. Na segunda parte da ordem do dia, foi votado nome para preencher o cargo de diretor-vice-presidente, sendo eleito o sr. Henri Evrad, francês, casado, industrial, domiciliado e residente em Fraiburgo, SC, portador da Carteira Modelo 19 n. 1961904 do SRE-GB, CPF n. 135.127.309. Com esta decisão vagou o cargo de diretor superintendente, tendo sido escolhido, por votação, para preenchê-lo, o sr. Roland Jean Henri Mayer, ou simplesmente Roland Mayer, francês, casado, industrial, residente em Fraiburgo SC, portador da Carteira Modelo 19 n. 99016 do SRE-SC, CPF n. 004.886.409. Os eleitos tomaram posse de imediato, mediante termo no livro de atas das reuniões da diretoria. Mandou então o sr. presidente, que se transcrevesse nes-

ta, os artigos 19 à 30 dos estatutos sociais, aprovados, e nos quais constam os poderes conferidos à diretoria e consequentemente, aos recém empossados.

#### CAPÍTULO IV

**Da diretoria e do conselho fiscal**  
Artigo 19 — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro (4) membros, sendo:

Diretor presidente, diretor vice presidente, diretor superintendente e diretor técnico, acionistas ou não, eleitos por tres (3) anos pela assembléa geral, podendo ser reeleitos.

Artigo 20 — A diretoria poderá nomear procuradores para representarem a sociedade, e com poderes expressos em cada mandato.

Artigo 21 — Cada diretor cautionará dez (10) ações da sociedade, própria ou alheias, que somente poderão ser levantadas ou alienadas depois de aprovadas, pela assembléa geral, as contas relativas ao último ano de sua gestão.

Artigo 22 — A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, assinado pelo respectivo diretor.

Artigo 23 — A diretoria terá os honorários que forem fixados anualmente pela assembléa geral ordinária.

Artigo 24 — Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até que seus sucessores tomem posse, a qual deverá ter lugar após a assembléa que os eleger.

Parágrafo primeiro: Na falta ou impedimento de qualquer diretor, as suas funções serão exercidas por outro diretor.

Parágrafo segundo — Na vaga de qualquer diretor, convocar-se-á dentro de trinta (30) dias, assembléa geral para a eleição do substituto, devendo as funções inerentes ao cargo vago, serem exercidas pelos outros diretores, até a eleição e posse do substituto.

Artigo 25 — A diretoria são conferidos plenos poderes para a administração e gerência da sociedade, inclusive para autorizar e celebrar contratos de qualquer natureza: comprar, vender, transferir, gravar e onerar bens móveis e imóveis; transgír e renunciar direitos e ainda conceder avais à firmas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas, em conjunto ou individualmente, segundo os poderes conferidos a cada um. Parágrafo único — Será sempre necessária a assinatura conjunta de tres (3) diretores em operações que envolvam valor igual ou superior a Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Artigo 26 — Competências e poderes do diretor presidente

— presidir os trabalhos iniciais das assembléas e reuniões da diretoria; fiscalizar o cumprimento das deliberações das assembléas gerais; representar a sociedade em juízo ou fora dele; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais; assinar cheques, títulos de dívida ou qualquer outra obrigação; movimentar contas bancárias; contratar com terceiros em nome da sociedade; transgír, desistir, adquirir e alienar quaisquer bens e direitos notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de financiamentos ou empréstimos; decidir todos os negócios que não forem da exclusiva competência das assembléas gerais; dar e receber quitação; receber intimações; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade, respeitando para tudo o disposto no parágrafo único do artigo 25.

Art. 27 — Competências e poder-

es do diretor vice-presidente: substituir o diretor presidente em sua ausência ou impedimento; representar a sociedade em juízo ou fora dele; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, assinar cheques, títulos de dívidas ou qualquer outra natureza e obrigação; movimentar ctas. bancárias; contratar com terceiros em nome da sociedade; transgír, desistir, adquirir e alienar quaisquer bens e direitos, notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de financiamentos ou empréstimos; auxiliar o diretor presidente no que for solicitado; dar e receber quitação; receber intimações; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade; respeitando sempre, o disposto no parágrafo único do artigo 25.

Artigo 28 — Competência e poderes do diretor superintendente: Auxiliar os diretores presidente e vice-presidente na execução e controle das atividades sociais; superintender todos os negócios sociais; representar a sociedade em Juízo ou fora dele; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais; assinar cheques, títulos de dívidas ou qualquer outra obrigação; movimentar contas bancárias; contratar com terceiros em nome da sociedade; transgír, desistir, adquirir e alienar quaisquer bens e direitos, notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de financiamentos ou empréstimos; auxiliar a diretoria para a consecução do objetivo social; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade, respeitando sempre o disposto no parágrafo único do artigo 25.

Artigo 29 — Competências e poderes do diretor técnico — representar a sociedade junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, executar a parte técnica dos trabalhos da sociedade, planejando e executando o programa de trabalho; assinar cheques, títulos de dívidas ou qualquer outra obrigação; movimentar contas bancárias; contratar com terceiros em nome da sociedade; representá-la em juízo ou fora dele; transgír, desistir, adquirir e alienar quaisquer bens e direitos, notadamente dar bens em penhor ou hipoteca ao Banco do Brasil S. A., celebrando com este contratos de financiamentos ou empréstimos; auxiliar a diretoria para a consecução do objetivo social; outorgar, juntamente com outro diretor, procurações em nome da sociedade, respeitando sempre o disposto no parágrafo único do artigo 25.

Artigo 30 — O conselho fiscal será composto por tres (3) membros efetivos e tres (3) membros suplentes, acionistas ou não, com a remuneração que lhes for fixada anualmente pela assembléa que os eleger.

Parágrafo único — O conselho fiscal terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

No terceiro e último item da ordem do dia foram fixados os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais ao diretor-vice presidente e de Cr\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos cruzeiros) mensais ao diretor-superintendente. Por sugestão do sr. Arnoldo E. O. Frey, decidiu-se a atribuir uma gratificação de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao diretor superintendente, sr. Roland Mayer a de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao diretor técnico, sr. Roger Biau, com recursos da conta lucros suspensos, e em vista dos relevantes serviços prestados à so-

cidade, no último período social. Livre a palavra, dela ninguém tomou uso, pelo que, suspendeu o sr. presidente a sessão pelo tempo necessário a que se mandasse lavrar esta ata. Reaberta, foi lida a ata, a qual achada conforme, é pelos presentes assinada. Fraiburgo (SC). 06 de maio de 1974. René Carlos Frey, presidente da mesa. Carlos Alberto de Abreu, secretário da mesa. Pp. de Gabriel Evrard — Roland Mayer. Pp. de Henri Evrard — Roland Mayer. Pp. de Albert Mahler — Roland Mayer. Rolando Mayer. Roger Biau. Arnoldo Ernesto Otto Frey. Agricultor Fraiburgo S. A. Roland Mayer, diretor administrativo. Roger Biau diretor técnico. A presente ata é cópia fiel do que se encontra transcrito à fls. 12v. à 16, do livro de atas das assembleias gerais n. 1 (um), registrado sob n. 137-71 em 04 de junho de 1971, na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Fraiburgo (SC). 06 de maio de 1974. René Carlos Frey, presidente da mesa. Carlos Alberto de Abreu, secretário da mesa.

Reconheço verdadeiras as firmas indicadas com a seta; dou fé. Fraiburgo, 11.06.74. Em testemunha AJ. da verdade. Alípio O. Jung, oficial vitalício

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.977, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de junho de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral

(2743)

#### MADEIREIRA PORTOALEGRENSE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC 83.154.146/001

#### Ata da reunião da diretoria

Aos 12 de abril de 1974, às 10 horas, na sede social, Av. João G. de Araújo, s/n, Campos Novos, Santa Catarina. Reuniram-se os abaixo-assinados diretores da Madeireira Portoalegrense S. A. Ind. e Com. Com os poderes conferidos no art. 4º, do estatuto social, resolveu deliberar, abertamente uma filial da sociedade na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Na Praça Osvaldo Cruz n. 15, 21 andar, conjunto 2.109. Para o qual é destacado o capital fiscal de Cr\$ 10.000,00. E como nada mais houvesse a tratar lavrarão a presente ata que a seguir assinam para os devidos fins. Campos Novos, 12 de abril de 1974. Arão Brillmann. Dora Brillmann.

Reconheço verdadeiras as firmas de Arão Brillmann e de Dora Brillmann. Dou fé. Em testemunho MR. da verdade. Pôrto Alegre, 5 de junho de 1974. Moreci Rosa, Escrevente autorizado.

A presente fotocópia é cópia autêntica do original do que dou fé. Florianópolis, 07 de junho de 1974. Stávros A. Kotzias, tabelião.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.911, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de junho de 1974.

Olírio Cruz, p/secretário geral.

(86101)

#### MALHAS LION S. A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

CGC. 82.637.422/0001

#### Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas da manhã, reuniram-se em sua sede social (10) dez acionistas da sociedade anônima, "Malhas Lion S. A. Indústria, Comércio e Importação, para realização da assembleia geral ordinária, de acordo com o edital de convocação de 20 de fevereiro de 1974. Assumiu a presidência o sr. Oswaldo Luiz Fiedler, diretor presidente da sociedade, convidando a mim Ingeborg W. Fiedler, para secretária. Achando-se assim a mesa composta, o sr. presidente autorizou a verificação do livro de presença constatando-se o comparecimento de (10) dez acionistas representando a totalidade do capital social conforme faz jús o respectivo livro de presença em sua página (15) quinze.

Em face pois da presença da totalidade do capital social o sr. presidente declarou encerrada a apresentação de ações e iniciados os trabalhos. Em seguida o sr. presidente pôs sobre a mesa o edital de convocação para a presente assembleia do qual consta a seguinte ordem do dia: 1º

— Aprovação do balanço e demais contas do exercício de 1973.

2º — Eleição da diretoria. 3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1974. 4º — Assuntos de interesse social. Seguindo então pela ordem do dia, o sr. presidente apresentou: o relatório da diretoria, o balanço com sua conta de lucros e perdas encerrada em 31 de dezembro de 1973 e o parecer do conselho fiscal, documentos estes publicados pela

Imprensa Oficial do Estado, pondo em estudo e discussão os documentos acima referidos bem como todos os atos praticados pela diretoria durante o exercício de 1973. Devidamente examinados os documentos acima com os devidos esclarecimentos feitos pela diretoria presente, foram os mesmos aprovados por unanimidade bem como todos os atos praticados pela diretoria durante o último exercício. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, foram reeleitos na íntegra os membros da diretoria que servirá no último sexênio e que tornarão a ser os seguintes membros: Oswaldo Luiz Fiedler, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade de Blumenau, como diretor presidente, o sr. Adolar Zeno Fiedler, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade de Blumenau, como diretor técnico e Ingeborg W. Fiedler, brasileira, casada, industrial, residente nesta cidade de Blumenau como diretora secretária. Chegado ao terceiro ponto da ordem do dia, por indicação do acionista Alfredo Fredel, foram eleitos para membros do conselho fiscal os seguintes srs., que servirão na ordem com. vão ss/ nomes citados: Wilmar da Luz, brasileiro, casado, agente financeiro, residente nesta cidade de Blumenau, Bruno Germer, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade de Blumenau e Alfonso de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade de Blumenau, sendo estes para membros efetivos e os srs. Eduard Wal-

ter, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade de Blumenau, Bertholdo Göbel, brasileiro, casado, comerciante residente nesta cidade de Blumenau e Alfredo Fredel casado, comerciante, residente nesta cidade de Blumenau, para suplentes. Outrossim foi confirmada a autorização da diretoria a estabelecer a remuneração dos membros do conselho fiscal a seu critério. Com relação ao quarto e último ponto da ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra a acionista sra. Ingeborg Fiedler, declarando que em vista das alterações havidas ultimamente no quadro da diretoria, encarregando os atuais membros com maiores atividades e responsabilidades, opinava por uma alteração da remuneração da diretoria, sugerindo fosse a mesma estabelecida na seguinte base: 10 (dez) salários mínimos locais que estiver vigorando em 01 de janeiro de cada ano a serem creditados mensalmente durante os doze meses seguintes a data de s/estabelecimento, para o cargo de diretor presidente; 5 (cinco) salários mínimos locais que estiverem vigorando em 1º de janeiro para o cargo de diretor técnico e igual remuneração para o cargo de diretor secretário. Uma vez concretizada a proposta ora apresentada, anualmente e a partir de 1º de janeiro será estabelecida a remuneração da diretoria na base da proposta acima a vigorar durante os 12 meses seguintes, salvo alterações feitas por deliberações em assembleia geral. Posta em votação a proposta ora apresentada foi a mesma aprovada por unanimidade de votos inclusive para o exercício de 1974, atingindo igualmente o tempo já decorrido ou sejam os meses de janeiro até abril inclusive, abstendo-se do voto os membros da diretoria beneficiados. Na ausência de outros manifestantes, o sr. presidente assumiu a palavra, fazendo a seguinte declaração: Tendo os fundos de reserva da sociedade atingidos o valor do capital, necessário se torna a aplicação dos ss/ valores. Considerando as sempre crescentes majorações verificadas nos preços da matéria prima e custos em geral e assum a consequente necessidade de capital de giro, necessário será converter as reservas disponíveis em capital sendo que para tal já mandou publicar o edital de convocação para uma assembleia geral extraordinária estabelecida para 25 de maio próximo para a devida deliberação. Nesta mesma assembleia pretendemos tomar uma solução sobre a eventual venda de benfeitorias desta sociedade pelo motivo de possuírem alguns terrenos c/benfeitorias considerados um capital morto dentro do estabelecimento com o que desejamos cobrir compromissos com os membros da diretoria. Outrossim achamos estabelecidos em espaço insuficiente para qualquer expansão da indústria o que se apresenta muito necessário em vista da sempre crescente procura dos nn/ produtos. Por isso sugerimos a alienação dos bens imóveis para adquirirmos espaço maior para uma possível expansão. Reconhecida a exposição de motivos feitos pelo sr. presidente, a presente assembleia com a presença da totalidade do capital endossou a diretoria a autorização de en-

tabular eventuais negociações sujeitas a aprovação da próxima assembleia geral extraordinária, tomado por base os valores atualizados pela correção monetária. Esgotado assim a ordem do dia e como não havia mais quem quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi devidamente assinada pelo sr. presidente, por mim secretária e todos os acionistas presentes. Blumenau, 27 de abril de 1974. Oswaldo Luiz Fiedler, presidente; Ingeborg W. Fiedler, secretária. Oswaldo Luiz Fiedler, Ingeborg Fiedler, Dorly Fredel, Alfredo Fredel, Adolar Zeno Fiedler, Ingeborg W. Fiedler p.s. filho menor Luiz Alberto, Alfredo Fredel, p.s. filha menor Liza Karla Fredel, Alfredo Fredel, p.s. filha menor Dorothy, Adolar Zeno Fiedler, p.s. filha menor Eliane, Adolar Zeno Fiedler. Era o, que continha a presente ata, a qual se acha transcrita no competente livro n. 1 de fl. 43v. a fl. 45v. a qual foi por mim fielmente copiada e assinou.

Ingeborg W. Fiedler, secretária. Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.840, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 06 de junho de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(10 213)

REVENDEDORES PROMENAC S/A  
CGCMF 84.290.907

#### Assembleia geral extraordinária

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de Revendedores Promenac S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 de agosto próximo vindouro, às 10 horas, em sua sede social, sito à rua Expedicionário Aleixo Maba n. 8, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

#### Ordem do dia

1º — Aumento do capital social;  
2º — alteração parcial dos estatutos sociais;  
3º — outros assuntos de interesse social.

Itajaí, 17 de junho de 1974.

Moacyr Werner, diretor-presidente.

(3x1)

(10.252)

#### ARTEX S. A. — FABRICA DE ARTEFATOS TEXTÉIS

CGCMF N. 82.640.723

#### Assembleia geral extraordinária

#### 1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária, (Salão da Cantina), à rua Progresso, 150, nesta cidade de Blumenau, que se realizará na sede social no dia 9 de julho de 1974, às 16,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte

#### Ordem do dia

1º) Alteração do estatuto social;  
2º) eleição dos administradores, conselho de administração e diretoria executiva e fixação de sua remuneração.

Blumenau, 20 de junho de 1974.  
Dr. Norberto Ingo Zadrozny, diretor.

Dr. Carlos Curt Zadrozny, diretor.

(3x1)

(10.255)

## EMPÓRIO DE COUROS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGCMF. n. 84.583.616/001

## Ata da assembleia geral extraordinária

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da firma Empório de Couros S/A Ind. e Com., à Av. Duque de Caxias, 1721, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, às 15 horas, a totalidade dos seus acionistas com direito a voto, cujas assinaturas respectivas constam do livro de presença. Revestido das formalidades legais, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. diretor Oreste Floriani Bonato, o qual convidou a mim Paulo Velloso para servir de secretário. Constituída assim a mesa dos trabalhos, determinou o sr. presidente que fosse lido o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em suas edições de 27 e 29 de março e 2 de abril do corrente ano, e no Jornal Cruzeiro do Sul, editado em nossa cidade nas edições de 24 e 31 de março e 7 de abril também do corrente ano, assim concebido: "Empório de Couros S/A Indústria e Comércio — Assembleia geral extraordinária. Ficam convidados os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 10 de abril do corrente ano às 15 horas em sua sede social à Avenida Duque de Caxias, 1721, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social com aproveitamento de valores do passivo; b) consequente alteração dos estatutos sociais, em decorrência do aumento de capital que for deliberado; c) outros assuntos de interesse da sociedade — Joaçaba (SC), 28 de fevereiro de 1974. Oreste Floriani Bonato, diretor, CPF n. 003144399. A seguir o sr. presidente solicitou fosse lida a proposta de aumento do capital social, elaborada pela diretoria e homologada pelo conselho fiscal, assim redigida. Proposta de aumento de capital — A diretoria da firma Empório de Couros S/A Ind. e Com., submete aos srs. acionistas, depois de ouvido o conselho fiscal, proposta para aumento do capital social de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), para Cr\$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento das reservas do passivo na seguinte ordem: Cr\$ 50.416,00 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros) do fundo de reserva especial, Cr\$ 121.282,00 (cento e vinte e hum mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros) do fundo de manutenção do capital de giro, Cr\$ 11.376,00 (onze mil trezentos e setenta e seis cruzeiros) do fundo para aumento de capital, Cr\$ 428.543,54 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) de lucros em suspensão, Cr\$ 64.894,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros) da conta reavaliações de associadas Cr\$ 133.488,46 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e seis centavos) destacados da conta do fundo de

correção monetária lei n. 4.357/64, totalizando Cr\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzeiros), cujo aumento seria distribuído gratuitamente entre os srs. acionistas na proporção das ações que cada um detém. Ficou deliberado também que tendo em vista o contrato de empréstimo celebrado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDES, para a construção de um novo Curtume, cuja obra se encontra em pleno andamento, e conforme determina o contrato no item dos recursos do investimento no quadro de usos e fontes a nossa Empresa deverá colocar recursos próprios em dinheiro, estando os termos assim inseridos: "Suprir mediante aumento de capital, os recursos próprios previstos no quadro de usos e fontes, bem como os necessários à cobertura de eventuais insuficiências e ou acréscimos do projeto global, comprovando ao BRDES as alterações estatutárias relativas aos aumentos de capital e respectivas integralizações em dinheiro". Em face desta determinação contratual e a fim de não acarretar um desequilíbrio no andamento normal da empresa, pois teria de retirar do seu giro somas consideráveis para serem aplicadas na construção da nova unidade industrial, foi sugerido a colocação da subscrição entre os acionistas de 2.640.000 (dois milhões seiscentas e quarenta mil) ações ordinárias, comuns, nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando portanto o capital social em Cr\$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros), desde que seja totalmente subscrito. Quanto ao prazo de subscrição e forma de pagamento, fica a critério da assembleia geral. Joaçaba, 6 de abril de 1974. (Ass.) Oreste Floriani Bonato, Ivan Oreste Bonato, Saul Brandalise e Flávio Brandalise. Prosseguindo, procedeu-se a leitura do parecer do conselho fiscal no seguinte teor: "Os conselheiros fiscais da firma Empório de Couros S/A Ind. e Com., abaixo firmado depois de examinarem e analisarem a proposta da diretoria resolvem aprová-la e recomendá-la aos srs. acionistas que a aprovem por acharem que representa os interesses tanto de acionista bem como da sociedade. Joaçaba (SC), 6 de abril de 1974. (Ass.) Albino B. Sganzerla, Dário Bortoluzzi e Francisco Marim. Feito isso foi colocada a palavra livre para quem quisessem fazer uso, ocasião em que o acionista sr. Saul A. Brandalise, salientou que muito oportuna tinha sido a proposição de um aumento do capital social, pois que somente viria trazer benefícios tanto aos acionistas como para a organização, uma vez que com a colocação da subscrição entre os acionistas de 2.640.000 (dois milhões seiscentas e quarenta mil) ações traria um substancial acréscimo na disponibilidade da Empresa, com o qual seria dada solução senão total ao menos parcial aos dispositivos do contrato firmado com o BRDES. Colocada a matéria em votação foi aprovada unanimemente pelos presentes, ficando portanto determinado o seguinte: 1º) Aumento do capital social para Cr\$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros), com a utilização de Cr\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzeiros) de reservas existentes e como a

colocação de 2.640.000 (dois milhões seiscentas e quarenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, ações a serem colocadas entre os acionistas. 2º — Ficou determinado um prazo para a subscrição de 60 (sessenta) dias desta data, fechando em 09.06.1974. 3º) — Pagamento da subscrição: 10% (dez por cento) a vista, 50% (cinquenta por cento) do saldo remanente em 90 (noventa) dias a contar de 10.04.74, e o saldo restante seria chamado de acordo com as necessidades da empresa. A seguir o sr. presidente deixou novamente a palavra livre, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o sr. presidente declarou, encerrados os trabalhos da presente assembleia, e determinou a lavratura da ata, no livro próprio que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Joaçaba (SC), 10 de abril de 1974. (Ass.) Oreste Floriani Bonato presidente, Paulo Velloso, secretário; Ivan Oreste Bonato, Flávio Brandalise, Saul Brandalise, Luiz Gabriel, Byron Antônio Bonato, Saul Antônio Brandalise, Perdígão S. A. Com. e Ind. Saul Brandalise, diretor presidente; Bonato S/A, Com. e Ind. Oreste Floriani Bonato, diretor presidente. Era o que continha a ata que se acha copiada no livro de atas de assembleias gerais n. 01, fis. 64 a 66. Joaçaba (SC), 10 de abril de 1974. Oreste Floriani Bonato, presidente. Paulo Velloso, secretário.

Certifico que foram reconhecido na la. via todas as assinaturas deste constante. Joaçaba, 14 de maio de 1974. Em test. ARB. da verdade Alice Regina Buseti, Esc. Jur.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.667, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(2748)

HENRIQUE SCHROEDER S. A. COM. IND. AGRIC.

CGC 86.375.391  
ATA N. 28

## Ata da assembleia geral extraordinária

Aos dez dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e quatro, às 10 (dez) horas, reuniram-se, em sua sede social, os acionistas da Henrique Schroeder, Sociedade Anônima, Comércio, Indústria e Agricultura, devidamente convocados que foram, para a seguinte "ordem do dia": Retificação no aumento de capital realizado em 30 de março último, e a consequente alteração dos estatutos sociais. Como para este último aumento de capital, por engano, foram utilizados Cr\$ 10.000,00 do fundo de reserva legal, ora tornando esta parte sem efeito, realizando-se apenas um aumento de Cr\$ 123.000,00, nada se alterando nas outras contas utilizadas; daí o capital social passa a ser somente de Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros). Assim o artigo 4º dos estatutos sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º — O capital social é de Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros) dividido em

370.000 (trezentas e setenta mil), ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade de cada acionista, que em qualquer tempo poderá convertê-las de uma forma em outra, cabendo por sua conta as despesas de conversão". Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos desta assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Timbó, 10 de maio de 1974. Assinado Henrique Schroeder, Edgar Schroeder, Sylvia Schroeder, Felix Adam, Edla S. Adam, Hans Lorenz, Concórdia Lorenz, dr. Hans Lorenz, Jor. Horst Eilers. A presente ata é cópia fiel da original lançada às folhas 35 e 35v. do livro competente. Edgar Schroeder, secretário.

Reconheço, por semelhança, a firma indicada com a seta de meu uso e dou fé. Timbó, 31 de maio de 1974. Em testemunho: LMSS. da verdade Laudila Maria Schuster Stolf, tabelião.

## CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.924 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de 1974.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(10189)

—x—

## BESC FINANCEIRA S. A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

## Ata de reunião da diretoria

Aos vinte e dois dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da BESC - Financeira S. A., Crédito, Financiamento e Investimentos à rua Deodoro, n. 17, reuniram-se o presidente João Baptista Bonnassis, vice-presidente Luiz Carlos Santiago e os diretores Harry Corrêa, Paulo Roberto Pereira e Carlos Passoni Júnior, com a finalidade de deliberar sobre o capital a ser destinado à filial desta Financeira em São Paulo — SP., foi decidido por unanimidade que o capital destinado à filial de São Paulo — SP., é de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Magalhães Margarida Ramos Krieger, secretária geral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conform, vai assinada por mim e por todos os diretores presentes. Florianópolis, 22 de março de 1974. Assinado: João Baptista Bonnassis, Luiz Carlos Santiago, Harry Corrêa, Paulo Roberto Pereira Oliveira e Carlos Passoni Júnior. A presente é cópia fiel do original do livro de atas da diretoria, pg. 32. (2 assinaturas ilegíveis).

## CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 40.023, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de junho de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(10.215)